Fundado em 3 de novembro de 1955

Edição Nacional

ANO LXVIII - Edição nº 17.054 www.diariocomercial.com.br

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Terremoto

Turquia declara estado de emergência até maio

Neve, frio e estradas bloqueadas dificultaram os esforços para responder a dois fortes terremotos ocorrido na segunda-feira, 6, que mataram mais de 5.150 pessoas no sul da Turquia e no norte da Síria, levando o presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, a declarar estado de emergência por três meses nas áreas afetadas do país. "A escala do terremoto, é claro, nos obriga a tomar certas medidas". **PÁGINA 5**

Indígenas

Caixa vai disponibilizar caminhão-agência

A presidente da Caixa, Rita Serrano, disse que o banco vai levar um caminhão-agência para regiões de Roraima e Amazonas e irá abrir duas novas agências lotéricas nesses locais para o atendimento de populações indígenas. "Vamos entregar 50 mil cartões de débito." **PÁGINA 8**



PicPay compra BX Blue, focada em consignado

O PicPay anunciou na terça-feira, a aquisição de 100% da BX Blue, marketplace de crédito consignado para servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS. A aquisição marca o início da estratégia do PicPay em crédito consignado, um mercado de mais de R\$ 500 bilhões e diversifica o portfólio de crédito com mais produtos de baixo risco. **PÁGINA B 3**

Mina do Sossego

Disputa já ameaça exploração pela Vale

Depois de oito anos de embates jurídicos, a mineradora Vale corre o risco de ter inviabilizada a sua operação bilionária de exploração de cobre no Pará por causa de uma derrota na Justiça. Desde 2004, a empresa explora a Mina do Sossego, em Canaã dos Carajás, região que concentra uma das maiores jazidas de cobre do País. **PÁGINA 4**

Presidente diz que Campos Neto deve explicações ao Congresso



Lula prevê crescimento acima do esperado

O presidente afirmou que a credibilidade, estabilidade e previsibilidade têm que estar na ordem do dia e o governo precisa cumprir o que promete

presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, avaliou que a economia brasileira vai crescer mais do que as atuais projeções. "Precisamos começar a financiar os setores que queremos privilegiar, médios e pequenos empreendedores e empresas", declarou, em café da manhã com a "mídia independente". Ele disse que a ordem de financiamento deve valer para todo o governo, incluindo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e Banco do Nordeste. "Acho que é assim que a gente vai dar o primeiro

salto na nossa roda gigante para ela começar a gerar o emprego que nós precisamos", acrescentou. Protagonista da ofensiva sobre o Banco Central, Lula afirmou que o presidente da autarquia, Roberto Campos Neto, deve explicações ao Congresso Nacional. Lula pediu "responsabilidade com o País" a Campos Neto na condução da política monetária e disse esperar que os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento e Orçamento), que integram o Conselho Monetário Nacional com Campos Neto, estejam acompanhando as discussões. **PÁGINA 6**

HARMONIZAÇÃO

Haddad garante que governo vai discutir nova meta de inflação



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que conversou com a ministra do Planejamento, Simone Tebet, sobre uma possível mudança da meta de inflação. Entretanto, ele não confirmou se o tema estará exatamente na pauta da próxima reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), que ocorrerá em 16 de fevereiro. "A pauta da reunião da semana que vem do CMN ainda não está definida. **PÁGINA 3**

RECONHECIMENTO

INDEPENDÊNCIA

Campos Neto

autonomia do BC

defende a

Pacote pode reduzir risco de alta da inflação

PÁGINA 3

PÁGINA 2

NOVO AUMENTO

Powell admite que Fed poderá elevar juros

PÁGINA 5

INCERTEZAS

Copom prevê alta da inflação para 5,6% este ano

PÁGINA 2

IBOVESPA	107.829,73	3 ↓-0,82	2%										BOLSAS NO N	MUNDO	
Maiores Altas					Maiores Baixas				Mais Negociadas					FECHAMENTO	%
		PREÇO - R\$	%	OSCIL.		PREÇO - R\$	%	OSCIL.		PREÇO - R\$	%	OSCIL.	DOW JONES	34.156,69	+0,78%
EMBRAER ON NI	1	16.97	+3.10%	+0.51	LOCAWEB ON NM	5.40	-6.90%	-0.40	VALE ON NM	88.42	+0.66%	+0.58	S&P 500	4.164,00	+1,29%
MINERVA ON NIV		13.68	+1.48%	+0.20	BRF SA ON NM	6.68	-6.83%	-0.49	PETROBRAS PN N2	25.62	-0.62%	-0.16	NASDAQ	12.113,79	+1,90%
GERDAU PN N1		31.24	+1.43%	+0.44	MARFRIG ON NM	6.81	-5.15%	-0.37	ITAUUNIBANCOPN EJ N1	24.55	-2.31%	-0.58	DAX 30	15.320,88	-0,16%
GERDAU MET PN	N1	13.76	+1.33%	+0.18	BANCO PAN PN N1	5.24	-4.73%	-0.26	B3 ON NM	11.89	-1.82%	-0.22	FTSE 100	7.864,71	+0,36%
SAO MARTINHOO	MN NM	26.31	+1.11%	+0.29	VIA ON NM	2.10	-4.55%	-0.10	MAGAZ LUIZA ON NM	4.05	-1.94%	-0.08	IBEX 35	9.164,90	+0,062%

 DÓLAR COMERCIAL
 PESO
 EURO

 COMPRA
 VENDA
 COMPRA
 COMPRA
 VENDA
 COMPRA
 COMPRA
 COMPRA
 COMPRA
 COMPRA
 COMPRA
 COMPRA
 COMPRA
 COMPRA

INCERTEZA FISCAL

Copom prevê aumento da inflação para 5,6% este ano

O BC vai se manter vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da Selic por período mais prolongado será capaz de assegurar a convergência da inflação



Copom: a projeção do BC para o IPCA de 2023 está acima do limite de tolerância da meta, de 4,75%, indicando três anos consecutivos de descumprimento do BC de seu mandato principal

ata do último encontro do Comitê de Política Monetária (Copom) 7, indicou que a projeção para jada na manna de terça-teira, o IPCA de 2023 está em 5,6% no cenário de referência. Para 2024, a projeção para o IPCA está em 3,4%. Além disso, o BC projeta 3,6% para o IPCA em 12 meses no terceiro trimestre de 2024, horizonte a que tem dado ênfase.

Todas as projeções já constavam no comunicado da semana passada, quando o Copom manteve a Selic (a taxa básica de do Banco Cen- juros) em 13,75% ao ano pela quarta vez seguida. "O Comitê juiga que a incerteza em torno das suas premissas e projeções atualmente é maior do que o usual", repetiu o BC na ata.

A projeção do BC para o IPCA de 2023 está acima do limite de tolerância da meta, de 4,75%, indicando três anos consecutivos de descumprimento do BC de seu mandato principal, após

2021 e 2022.

Para 2024, a projeção do BC supera o centro da meta de 3,0%, mas ainda fica dentro da banda, que vai até 4,50%. No comunicado e na ata, o BC indica que a estrategia e a convergência da inflação para ao "redor da meta ao longo do horizonte relevante"

Atualmente, o horizonte relevante do Copom inclui os anos de 2023 e, com maior peso, de 2024, mas o BC optou por dar ênfase ao terceiro trimestre de 2024 (seis trimestres à frente).

O cenário de referência pressupõe a taxa de juros variando de acordo com a pesquisa Focus e o câmbio partindo de R\$ 5,15 e evoluindo conforme a Paridade do Poder de Compra (PPC). Alem disso, a premissa e de que o barril de petróleo siga aproximadamente a curva futura de mercado pelos próximos seis meses e sobe a 2% ao ano na sequência.

No documento, o BC repetiu que "se manterá vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período mais prolongado do que no cenário de referência será capaz de assegurar a convergência da inflação". Também voltou a alertar que "não hesitará" em retomar o ciclo de alta, caso a desinflacao nao ocorra como esperado.

Na ata da reunião anterior, em dezembro, as projeções de inflação no cenário que considerava juros do Focus e câmbio PPC eram de 5,0% para 2023 e 3,0% para 2024.

A ata do último encontro do Copom trouxe, assim como no

comunicado, um novo cenário para a projeção de inflação, chamado de alternativo.

Nesse cenário, o BC considera que a taxa Selic fica estável em 13,75% ao ano por todo o horizonte relevante, em vez de começar a cair em setembro, como prevê o cenário de

Para 2023, a projeção do IPCA no cenário alternativo fica em 5,5% e, para 2024, em 2,8%. Além disso, o BC projeta 3,1% para o terceiro trimestre de 2024 em 12 meses. No cenário de referência, com a Selic da Focus, as estimativas são mais altas, de 5,6%, 3,4% e 3,6%, nessa ordem. Todas as projeções já constavam no comunicado da semana passada.

O Copom reafirmou ainda o seu compromisso com as metas de inflação estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O colegiado também voltou a dizer, assim como no comunicado, que a incerteza fiscal e o afastamento das expectativas de inflação da meta em prazos mais longos aumentam o custo para controlar a inflação.

"O C[']omitê avalia que tal c[']onjuntura eleva o custo da desinflação necessária para atingir as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Nesse cenário, o Copom reafirma que conduzirá a política monetária necessária para o cumprimento das metas", repetiu o BC em meio às críticas do governo ao nível de juros, à meta de inflação e à autonomia do órgão.

No documento, o Copom voltou a considerar que há fatores para ambas as direções no balanço de riscos para a inflação, com três pontos para cada lado. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas, o BC reforçou a ameaça fiscal, citando a "ainda elevada" incerteza sobre o arcabouço fiscal do País e estímulos que sustentem a demanda agregada.

Como risco de alta, o Copom ainda citou a maior persistência das pressões inflacionárias globais e um hiato do produto mais estreito do que o utilizado pelo comitê, especialmente no mercado de trabalho.

Por outro lado, uma queda adicional dos preços das commodities em moeda local e uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada são listados como riscos de baixa para a inflação. Outro fator que o BC vê como risco de baixa é a manutenção da política de desoneração tributária sobre combustíveis e energia, por exemplo.

IDEIAS DIFERENTES

Campos Neto defende autonomia do BC

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, defendeu na terça-feira, 7, a autonomia do órgão e afirmou que visa principalmente desvencilhar o ciclo de política monetária do ciclo político, porque os dois ciclos têm "diferentes lentes e diferentes interesses". Em meio às críticas do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sobre a autonomia do BC, o nível dos juros e das metas de inflação, Campos Neto também argumentou que a independência aumenta a eficiência da política monetária e, assim, reduz o custo da alta de juros para a população.

"Acho que é muito importante por diferentes razões. A principal razão, no caso da autonomia do BC, é desconectar o ciclo de política monetária do ciclo político, porque eles têm diferentes lentes e diferentes interesses. Quanto mais independente você é, mais efetivo você é, e menos o País vai pagar em termos de custo--benefício da política monetária", disse Campos Neto, em palestra no evento 2023 Milken South Florida Dialogues, em Miami (EUA), após ser questionado sobre os benefícios da autonomia.

O presidente do BC usou

o exemplo da agenda de inovação, iniciada pelo ex-presi-

dente do órgão, llan Goldfajn. Segundo ele, é preciso sempre pensar em melhorar o trabalho anterior e só criticar o legado anterior é um problema. "Ilan está aqui, começou um grande trabalho, falando sobre inovação. Então cheguei lá, a pressão era muito grande, porque ele fez um trabalho maravilhoso e pensei: como posso melhorar o que foi feito. Um problema que nós temos é sempre criticar o legado. Nós precisamos entender que, quando chegamos a um trabalho, nós precisamos olhar o que

pode ser melhorado. Não acho que você se parece melhor criticando o que foi feito."

O presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), João Pedro Nascimento, afirmou que a autarquia tem independência desde 2002, mas não tem autonomia financeira. "No fim do dia, não temos dinheiro suficiente para investir e enfrentar os desafios que

Campos Neto afirmou ainda que a moeda digital da instituição (CBDC) será o instrumento que une a agenda tecnológica, que tem entre os seus pilares o Pix e o Open Finance. "Os dois primeiros blocos da agenda estão bem Pix e Open Finance. Se eu tiver um trilho comum e algo que conecte tudo e seja aberto, eventualmente conseguiremos ter competição e portabilidade online, que é o que queremos", disse, na palestra em Miami.

De acordo com Campos Neto, a organização fornecida pela moeda é a chave para a próxima etapa. O presidente do BC afirmou que a agenda tecnológica almejada prevê a inclusão financeira e a redução de barreiras de entrada. Precisamos ter mais gente bancarizada, nos serviços de

pagamento. Precisamos que as pessoas se juntem ao sistema e precisamos disso de forma rápida "

Campos Neto acrescentou que os bancos já começaram, por exemplo, a ver os benefícios do Pix, inclusive já começaram a conceder crédito com esse instrumento. "Os bancos estão entendendo que a plataforma é uma forma deles fazerem produtos diferentes e reduzirem os custos", pontuou. "Sim, terão custo em desenvolver a tecnologia, mas no final poderão fazer muitas coisas do que fazem hoje com menos

Diário Comercial

Propriedade do Jornal Diário Comercial Ltda.

RIO DE JANEIRO

Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro

CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

DIAGRAMAÇÃO: André Mazza • paginacao@diariocomercial.com.br PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo • comercial@diariocomercial.com.br - SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara

IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal



Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

BELO HORIZONTE Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01 Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770 - Tels: (61) 99186-6647 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS

documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz. verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 34F2-9BCD-33D1-E22A

POLÍTICA FISCAL

Haddad diz que meta de inflação deve ser discutida pelo governo

O ministro afirmou que a ata da reunião do Copom é melhor que a da semana passada e trouxe pontos sobre o trabalho que está sendo feito pela Fazenda

ministro Fazenda, Fernando Haddad, afirmou na terça--feira, 7, que conversou na manhã de terça-feira, 7, com a ministra do Planejamento, Simone Tebet, sobre uma possível mudança da meta de inflação. Entretanto, ele não confirmou se o tema estará exatamente na pauta da próxima reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), que ocorrerá em 16 de fevereiro.

"A pauta da reunião da semana que vem do CMN ainda não está definida. Hoje (terça--feira) tive uma primeira conversa com a ministra do Planejamento e isso metas de inflação será discutido pelo governo para adotar os próximos passos", respondeu Haddad, ao ser questionado se a mudança de meta da inflação estaria na pauta do CMN.

Ele também voltou a afirmar que a coordenação entre as políticas monetária e fiscal "tem duas mãos". "Eu defendo a harmonização da política monetária e da política fiscal. Elas são braços do mesmo organismo. A política monetária e política fiscal têm que trabalhar juntas", declarou.

Haddad também disse que não discutiu com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a possibilidade de prorrogar a desoneração de impostos federais que incidem sobre combustíveis. Segundo ele, na terça haverá uma reunião com governadores para tratar sobre o ICMS de combustíveis e outros bens considerados essenciais.

"Não discuti com o presidente Lula prorrogação de desonerações sobre combustíveis. Tenho reunião com governadores para corrigir lambança feita ano passado com a aprovação das leis complementares 192 e 194", disse o ministro.

Ele criticou indiretamente o ex-ministro da Economia Paulo Guedes durante o evento de reabertura da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Haddad relembrou o episódio em que Guedes disse, durante reunião ministerial em abril de 2020, que a proposta de suspender por dois anos os reajustes salariais de servidores públicos era uma "granada colocada pelo governo no bolso do inimigo".

"Sou servidor público estadual, sou professor da USP e sei o que é ficar anos sem qualquer consideração. Pior do que isso é ser demonizado por quem deveria cuidar da sociedade e daqueles que cuidam da sociedade. O objetivo aqui é tirar a granada do bolso de vocês. Aquela cena no Planalto é das mais vergonhosas. Como alguém que pensa o Estado brasileiro e chefia um Ministério tão importante diz que o serviço público é um inimigo?", disse o ministro da Fazenda.

Haddad ainda declarou que vários ministros do governo têm experiência como governadores ou prefeitos e sempre trataram os servidores com dignidade.

O ministro afirmou ainda que a ata da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) é melhor que o comunicado da semana passada. Segundo ele, o documento publicado na terça pelo Banco Central (BC) trouxe pontos importantes sobre o trabalho que está sendo feito pelo Ministério da Fazenda.

"Hoje (terça-feira) a ata do Copom veio melhor que o comunicado. A ata foi mais extensa, mais analítica, colocando pontos importantes sobre o trabalho da Fazenda. A ata foi mais amigável em relação aos próximos passos que precisam ser tomados. Considero que a ata deu um passo e é melhor que o comunicado", disse o ministro.

Em meio às reiteradas críti-



Haddad: "não discuti com Lula prorrogação de desonerações sobre combustíveis. Tenho reunião com governadores para corrigir lambança ano passado"

DÉFICIT

Copom reconhece que pacote pode reduzir os riscos de alta da inflação

Em meio às reiteradas críticas do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à atuação do Banco Central, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central fez um aceno ao governo e reconheceu na terça-feira, 7, na ata de seu encontro deste mês, que o pacote fiscal anunciado no mês passado pela equipe econômica pode ajudar no combate à inflação.

Na segunda-feira a noite, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, chegou a dizer que o comunicado do Copom na semana passada "poderia ter sido mais generoso" com as medidas propostas por ele para tentar reduzir o rombo fiscal deste ano. Na ata de terça, porém, o colegiado destacou justamente o pacote de intenções do ministro.

"Alguns membros notaram que as medianas das projeções de déficit primário do Questionário Pré-Copom (QPC) e da pesquisa Focus para o ano de 2023 são sensivelmente menores do que o previsto no orçamento federal, possivelmente incorporando o pacote fiscal anunciado pelo Ministério da Fazenda. O Comitê manteve sua governança usual de incorporar as políticas já aprovadas em lei, mas reconhece que a execução de tal pacote atenuaria os estímulos fiscais sobre a demanda, reduzindo o risco de alta sobre a inflação", destacou o documento.

O colegiado avaliou que o efeito líquido da condução da política fiscal sobre a inflação é muito dependente das condições macroeconômicas e financeiras vigentes. "Assim, ao analisar os múltiplos canais, incluindo o movimento nas condições financeiras advindas de juros futuros, e atualizar as hipóteses de trajetória fiscal para incorporar o orçamento sancionado para 2023, o Comitê avalia que as perspectivas para a atividade não tiveram alteração relevante", acrescentou a ata.

O Banco Central afirmou categoricamente que as hipóteses consideradas no cenario de referencia para a inflacao não demonstram convergência para a meta no horizonte relevante de política monetária, na ata do Copom. Mas destacou que a manutenção da taxa Selic em 13,75% ao ano, como em seu cenário alternativo, por mais tempo cumpre

O BC ainda disse que o fator preponderante para o aumento das projeções condicionais do comitê para a inflação foram a elevação das expectativas de inflação da pesquisa Focus, algo que o comitê observa com preocupação em prazos mais longos.

Na semana passada, o Copom manteve a Selic em 13,75% pela quarta vez seguida. O cenário alternativo considera que os juros básicos vão ficar nesse patamar por todo o horizonte relevante, que inclui 2023 e, em maior grau, 2024. O BC tem dado ênfase ao horizonte de 18 meses à frente, que agora coincide com o terceiro trimestre de 2024.

Até a reunião da semana passada, o mercado considerava que o primeiro corte da Selic ocorreria em setembro deste ano, com a taxa terminando o ano em 12,50% e 2024 em 9,50%, conforme o Boletim Focus - que é usado como hipótese no cenário de referência.

"As projeções condicionais às hipóteses do cenário de referência não demonstram convergência para a meta no horizonte relevante de política monetária, mas a introdução de um aperto monetário mais prolongado, tal como em seu cenario aiternativo, gera impacto reievante sobre as projeções em direção à convergência às metas", disse o BC, na ata.

No documento, o BC ainda disse que suas projeções de inflação subiram em função do aumento de preços administrados e de preços livres, embora o fator com maior impacto tenha sido o avanço das expectativas de inflação. "Com relação às expectativas, o Comitê observa com preocupação o movimento recente nos horizontes mais longos."

Segundo o colegiado, além do impacto direto que a elevação das expectativas tem sobre as projeções de inflação, o aumento das expectativas de longo prazo eleva o custo da desinflação ao exigir maior participação de outros canais da política monetária

"Consequentemente, exige uma abertura do hiato do produto maior para se obter uma mesma queda de inflação", disse, em referência à desaceleração da atividade necessária para o controle da inflação. "O Comitê seguirá atento e perseverará até que a ancoragem das expectativas se consolide", repetiu.

melhorar o ambiente para a oferta de empréstimos. Entresobre a proposta.

recursos públicos para renegociação de dívidas de quem recebe até dois salários mínimos (R\$ 2.604,00).

A meta, porém, é maior. O objetivo é incentivar que o programa seja aplicado para devedores de todas as rendas, mas, nas faixas mais altas, o risco segue com os bancos.

O programa deve ser levado para Haddad e Lula nos próximos dias e, nas discussões finais, estão sendo escolhidos os instrumentos de incentivo para que as instituições aproveitem o momento para ampliar a atuação de combate à inadimplência.

uma soma entre R\$ 10 bilhões e R\$ 20 bilhões, será focado para as pessoas com renda mais baixa no intuito de que as instituições possam esticar ao limite mínimo os juros e, ao máximo, os prazos. A ideia é levar para a prática a máxima repetida pelo presidente de incluir os mais pobres no orçamento.

Mesmo depois de ser apresentado a Lula, o desenho poderá passar por mudanças, de acordo com a indicação que o governo quer dar em relação ao tamanho do programa e de suas condições. Além dos dois salários mínimos de renda, a proposta atual contempla que o endividamento deva ser de mais de 180 dias e não deve passar de R\$ 5.000 por CPF, mas até esses parâmetros poderão ser alterados pelo chefe do Exe-

Haddad também voltou a declarar que deve enviar ao Congresso, até abril, a proposta de novo arcabouço fiscal. Segundo ele, a medida é necessária para que haja compatibilidade com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Produção de veículos subiu 5% em janeiro

RECUPERAÇÃO

A indústria automotiva começou 2023 melhor do que iniciou 2022, com crescimento de 5% da produção em janeiro na comparação com o mesmo mês do ano passado. No total, 152,7 mil unidades foram produzidas no mês passado, entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus. Já as vendas, de 142,9 mil veículos no mês passado, subiram 12,9% frente a janeiro de 2022.

Os dados estão no primeiro balanço da Anfavea, a entidade que representa as montadoras, e foram divulgados na terça-feira, 7. No comparativo com dezembro, como costuma acontecer, houve queda de 20,3% da produção e de 34,1% das vendas.

As montadoras esperam acumular uma "gordura" no primeiro trimestre, quando os números são confrontados com uma base de comparação fraca, para chegar ao fim do ano com crescimento de 3% das vendas e de 2,2% da produção.

Há otimismo com a recuperação do fornecimento de componentes eletrônicos, cuja escassez foi responsável por parar linhas de montagem nos últimos dois anos, mas também preocupação com o efeito da alta de juros na demanda.

As exportações, segundo a Anfavea, subiram 19,3% frente a janeiro de 2022. Na comparação com dezembro, a alta foi de 5,9%, com 33 mil veículos embarcados no mês passado. O balanço da Anfavea mostra que 230 vagas de trabalho foram abertas em janeiro nas montadoras, que agora empregam 102,1 mil pessoas.

Um dia após o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pedir para o empresariado cobrar o Banco Central (BC) pelos juros altos do País, a direção da Anfavea, entidade que representa as montadoras, sustentou que o custo dos financiamentos tem tirado consumidores do mercado de carros.

Ao apresentar os resultados do mês passado, que frustraram as montadoras, com sinais de desaceleracão da demanda. Márcio de Lima Leite, presidente da Anfavea, disse que a crítica de Lula aos juros tem sido "muito oportuna" ao setor automotivo.

"O setor tem demonstrado que precisamos ter condições de venda. Com a taxa de juros de hoje, os consumidores têm saído do mercado. É fundamental trazer esses consumidores de volta para aumentar volumes e empregos", comentou o dirigente da Anfavea.

Ao citar, além das declarações de Lula sobre os juros, o compromisso com a reindustrialização e as promessas de aprovação da reforma tributária, Leite disse que as manifestações do novo governo estão alinhadas com a agenda da indústria.

Apesar do crescimento de 12,9% das vendas de veículos novos em janeiro, frente ao mesmo mês de 2022, o presidente da Anfavea salientou que o desempenho se deve à base fraca de comparação, já que um ano atrás o mercado sofria ainda com limitações de oferta, em razão da crise no abastecimento de componentes eletrônicos.

O problema do mercado, segundo a Anfavea, agora está mais na demanda, que começa a dar sinais de perda de fôlego em meio aos juros mais altos, do que nos gargalos de produção nas montadoras

Fevereiro começou com 180,8 mil veículos em estoque nos pátios de montadoras e concessionárias, um volume suficiente para 38 dias de venda. O dado mostra estabilidade em relação ao quadro de um mês atrás, quando os estoques estavam em 188 mil veículos, cobrindo 39 dias de venda.

"O aumento nas vendas de janeiro não se deve à recuperação de demanda, mas à base pressionada do ano anterior por falta de insumo ... Gostaríamos que o crescimento tivesse sido maior. Não foi o crescimento desejado", declarou Leite.

cas do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à atuação do BC, o Copom fez um aceno ao governo e reconheceu na terça, na ata de seu encontro deste mês, que o pacote fiscal anunciado no mês passado pela equipe econômica pode ajudar no combate à inflação.

Na segunda-feira à noite, Haddad chegou a dizer que o comunicado do Copom na semana passada "poderia ter sido mais generoso" com as medidas propostas por ele para tentar reduzir o rombo fiscal deste ano. Na ata de terça, porém, o colegiado destacou justamente o pacote de intenções do ministro.

"Alguns membros notaram que as medianas das projeções de déficit primário do Questionário Pré-Copom (QPC) e da pesquisa Focus para o ano de 2023 são sensivelmente menores do que o previsto no orçamento federal, possivelmente incorporando o pacote fiscal anunciado pelo Ministério da Fazenda. O Comitê manteve sua governança usual de incorporar as políticas já aprovadas em lei, mas reconhece que a execução de tal pacote atenuaria os estímulos fiscais sobre a demanda, reduzindo o risco de alta sobre a inflação", destacou o documento.

O colegiado avaliou que o efeito líquido da condução da política fiscal sobre a inflação é muito dependente das condições macroeconômicas e financeiras vigentes. "Assim, ao analisar os múltiplos canais, incluindo o movimento nas condições financeiras advindas de juros futuros, e atualizar as hipóteses de trajetória fiscal para incorporar o orçamento sancionado para 2023, o Comitê avalia que as perspectivas para a atividade não tiveram alteração relevante", acrescentou a ata.

Haddad afirmou também que submeterá ao presidente até o fim do mês uma reforma de instrumentos de crédito para tanto, ele não deu detalhes O programa Desenrola contará com fundo garantidor com

O fundo público, que deve ter

OPERAÇÃO BILIONÁRIA

Empresa ameaça a exploração de mina de cobre pela Vale

A receita com a venda do produto pela Vale - que tem a Mina do Sossego e a Mina de Salobo, como as principais operações - chegaram a R\$ 14 bilhões

epois de oito anos de embates jurídicos, a mineradora Vale corre o risco de ter inviabilizada a sua operação bilionária de exploração de cobre no Pará por causa de uma derrota na Justiça. Desde 2004, a empresa explora a Mina do Sossego, no município de Canaã dos Carajás, região que concentra uma das maiores jazidas de cobre do País.

Apenas em 2021, a receita líquida com a venda do produto pela Vale - que tem a Mina do Sossego e a Mina de Salobo, também no Pará, como as principais operações - chegaram a R\$ 14 bilhões. A continuidade de parte desse negócio, porém, é questionada atualmente por uma pequena empresa de Goiás, a GB Locadora de Equipamentos e Construções Ltda.

Na semana passada, a GB Locadora enviou uma notificação extrajudicial para a Vale. No documento ao qual a reportagem teve acesso, a empresa, que pertence ao geólogo Cláudio Luiz da Costa, pede à Vale que paralise todas as suas operações numa área de 3.818 hectares que estão dentro da Mina do Sossego.

Ela quer que a Vale "se abstenha, imediatamente, de realizar todo e qualquer trabalho de pesquisa, além de novos aportes de rejeitos na barragem da Mina do Sossego, desenvolvimento ou lavra em suas ope-

Em sua carta, a GB Locadora diz ainda que espera não haver "qualquer tipo de interferência, impacto ou degradação na citada área, sob pena das providências judiciais e administrativas cabíveis".

A empresa, que aluga máquinas para construção de estradas e tem na mineração um "negócio secundário", pretende procurar um "parceiro" para explorar a região.

Por trás desse documento, estão oito anos de embates judiciais. A Vale explorava a mina desde 2004 depois de ter descoberto o potencial de exploração da região, no fim dos anos 1990. Em 2014,



Mina do Sossego: a continuidade de parte do negócio é questionada por uma pequena empresa de Goiás, a GB Locadora de Equipamentos e Construções Ltda.

a empresa detinha o alvará de pesquisa mineral da área, mas não chegou a renovar esse documento dentro do prazo, requisito para manter a titularidade perante o antigo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM) - que passou a ser a atual Agência Nacional de Mineração (ANM).

O resultado foi que a área acabou por ser declarada "livre" pelo DNPM. Foi guando Costa teve acesso à informação e requereu o pedido de pesquisa da area para si, em nome da GB Locadora. À época, o critério para pesquisar uma área mineral era o de ordem de chegada. Como o geólogo requereu antes uma área declarada como "livre", assumiu o direito de pesquisar a área.

A Vale, a partir daí, deu início a uma série de questionamentos judiciais e chegou a obter vitórias em primeira instância na Justiça para retomar a área

e seguir com a exploração integral da área, como ocorreu nos últimos anos. A pequena GB Locadora, no entanto, recorreu e o caso acabou subindo para a segunda instância, até que chegou a virada.

No fim do ano passado, a Vale foi derrotada no Tribunal Regional Federal (TRF). Coube à empresa ir até o Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde também foi vencida, por decisão monocrática do ministro Francisco Falcão. Inconformada, a vale recorreu a segunda turma do STJ. Mais uma vez, perdeu, desta vez por unanimidade. Agora, para reverter o quadro, a Vale entrou com um processo com "embargos de declaração", ou seja, uma medida que, na prática, questiona afirmações feitas pela defesa da GB Loca-

Para complicar de vez a situação para a Vale, a ANM, que no passado também chegou a questionar o direito da GB Locadora em ficar com a área, deu-se por vencida e, em 23 de janeiro deste ano, publicou a "outorga do alvará de pesquisa" para a empresa goiana, com prazo de validade de três anos.

A reportagem questionou a Vale sobre o assunto. Por meio de nota, a mineradora declarou que "não comenta ações judiciais em curso", mas que suas operações na região seguem em plena atividade. "Nesse caso, entretanto, cumpre-nos esclarecer que a ação judicial mencionada não impacta a continuidade operacional da Mina de Sossego pela Vale. A Vale responderá formalmente a notificação extrajudicial da GB Locadora."

A reportagem tentou ouvir o empresário Cláudio Luiz da Costa. Ele não quis se manifestar. Por meio de nota, a empresa GB Locadora declarou que "não pode se pronunciar porque

obedece ao período de silêncio, em face de negociações em curso com investidores".

Marcelo Coelho - Agência Vale

A entrada em operação em 2004 da Mina do Sossego marcou o início da diversificação mineral da Vale, que sempre esteve voltada ao minério de ferro. A unidade responde hoje por significativa participação na produção brasileira. Descoberta em 1997, a mina teve a sua construção iniciada em 2002. O empreendimento é formado por dois corpos minerais, denominados Sossego e Sequeirinho. O processo de extração de cobre é realizado a céu aberto.

Após o processo de beneficiamento, a produção é transportada por caminhão até o armazém de cobre, em Parauapebas (PA), depois segue pela Estrada de Ferro Carajás (EFC) até o terminal marítimo de São Luís, onde é embarcado para os mercados interno e externo.

BONDS

Gol reestrutura dívida externa, após acordo com a Abra

A Gol anunciou a reestruturação de sua dívida com títulos de dívida emitidos no exterior, após fechar acordo com os acionistas da Abra Group, holding que agregará ações da Gol e da colombiana Avianca, e um grupo de credores detentores de bonds. A reestruturação prevê a injeção de pouco mais de US\$ 400 milhões e troca de

A opção de troca dos bonds envolve papéis de todos os vencimentos que a empresa tem circulando no mercado atualmente - os bonds 2024, 2025, 2026 e os perpétuos - por novos bonds que serão emitidos pela Abra, com vencimento em 2028.

Parte de tais bonds dará direito a conversão em ações, ou seja, credores poderão se tornar acionistas da empresa. Os acionistas detentores de ações preferenciais da Gol terão o direito de preferência na subscrição de bonds conversíveis. Será ainda permitido que novos bonds não conversíveis sejam trocados por conversíveis.

Segundo o site da companhia, esses bonds representam no total um montante de US\$ 1,925 bilhão, mas não necessariamente todos os bonds serão convertidos em novos papéis.

De acordo com comunicado divulgado pela empresa, a Abra se comprometeu a fazer investimento na Gol por meio da emissão de bonds seniores e garantidos com vencimento em 2028 (Gol SSNs) e outros que serão seniores e conversíveis em ações (Gol ESSNs).

A emissão das duas categorias de bonds 2028 será feita de forma privada, ou seja, entre as partes, e garantida por direitos de propriedade intelectual e pela marca Smiles, programa de fidelidade da Gol, avaliados em US\$ 3,7 bilhões; e pelo compartilhamento de garantias em relação a direitos de propriedade intelectual, marca e peças de reposição da Gol, os quais foram avaliados em US\$ 1,5 bilhão. Os credores representaaos por um grupo Aa-Hoc assi naram um acordo de apoio para viabilizar o investimento da Abra na Gol

A Abra irá emitir um mínimo de US\$ 1 bilhão em bonds não conversíveis (Gol SSNs) com vencimento em 2028 e se comprometeu a investir US\$ 400 milhões na companhia para, entre outros fins, modernizar sua frota e gerenciar obriga-

Fernanda Valadares

QUAL A IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO?



DA MESMA FORMA que as regras de uma sociedade empresarial necessariamente são ditadas pelo contrato social, o casamento é uma sociedade conjugal regida pelo regime de

É o regime de bens escolhido pelo casal que irá determinar as regras patrimoniais dessa sociedade, tanto para casos de eventual divórcio quanto para casos de falecimento de um ou ambos os cônjuges.

Portanto, conhecer as regras

dade conjugal é fundamental na relação amorosa do casal e não deveria ser um tabu falar de patrimônio quando nos damos conta de que o casamento é uma sociedade. E como toda sociedade, seja empresarial, seja conjugal, saber as regras que determinam o destino do patrimônio deveria ser prioridade e objeto de escolha pelos interessados.

O QUE VEMOS NA PRÁTICA portanto, é que raramente o

casal fala sobre regime de bens no ato do casamento e as dúvidas só irão aparecer, em muitas das vezes, quando a relação não mais está como no início, com respeito, amor e har-

Nesse sentido, temos que, a depender do regime de bens escolhido, o patrimônio do casal poderá passar por consequências distintas quando se tratar de divórcio ou de falecimento.

Iremos tratar aqui de dois dos regimes mais comuns no Brasil hoje, comunhão univerque irão regulamentar a socie- sal de bens e comunhão parcial de bens, para exemplificar que as regras mudam a depender do regime escolhido. No entanto, ressalta-se a existência de outros regimes de bens de casamento, com a possibilidade, inclusive, de o casal optar por um regime próprio.

ANTIGAMENTE NO BRASIL,

até 1977, na falta de escolha do regime de bens pelo casal, o Estado determinava obrigatoriamente a utilização do regime da comunhão universal de bens aos cônjuges. E isso quer dizer que o casal passava a ser dono em conjunto de todo o patrimônio da família, seja patrimônio adquirido só por um deles antes do casamento, seja o patrimônio adquirido apenas com o esforço de um deles após o casamento. Não importa quem comprou, o bem será de ambos.

Nesses casos, em havendo divórcio, como o bem é de ambos, cada um tem direito a 50% de todo o patrimônio. Em caso de falecimento de um deles, o cônjuge sobrevivente ficará com o que já é seu por

direito próprio de meação, ou seja, 50% dos bens. Os outros 50% serão divididos entre os herdeiros necessários, que não o cônjuge.

O CÔNJUGE NESSE REGIME não é, portanto, herdeiro, já que

é meeiro de todo o patrimônio do falecido. E aqui cabe ressaltar que existem exceções, de forma que é necessário analisar cada situação específica.

A partir de 1977, no entanto, o regime de casamento obrigatório, na falta de escolha do casal, passou a ser o da comunhão parcial de bens. E nesse regime de bens, tudo o que for adquirido onerosamente pelo casal na constância do casamento é partilhado com metade para cada um. Isso quer dizer que bens adquiridos anteriormente ao casamento e bens adquiridos gratuitamente apenas por um dos cônjuges, a exemplo de recebimento de doação ou herança, não serão partilhados, e permanecem sendo exclusivo do cônjuge adquirente do bem.

DITO ISSO, EM CASO de divórcio dos cônjuges casados em regime de comunhão parcial de bens, o casal irá partilhar pela metade apenas os bens que forem de propriedade comum do casal. Porém, em caso de falecimento de um dos cônjuges, o cônjuge sobrevivente será meeiro da parte que lhe cabe por direito próprio, ou seja, 50% dos bens adquiridos onerosamente na constância do casamento, e será herdeiro da outra parte do patrimônio.

AQUI CABE ACRESCENTAR que a legislação brasileira equiparou o casal que vive em união estável, ou seja, aquele casal que tem relacionamento duradouro e com a intenção de constituir família, ao casamento. Desta forma, o casal que mesmo não se casando formalmente, mas que vive em união estável, caso não escolha o regime de bens, terá seu relacionamento, obrigatoriamente, regido pelas regras da comunhão parcial de bens. Logo, em caso de dissolução da união estável ou falecimento de um

dos companheiros, atribuem--se as mesmas regras aplicadas ao casamento com o regime da comunhão parcial de bens.

Importante mencionar que a legislação permite a escolha do regime de bens no momento da constituição do casamento ou da formalização da união estável, no entanto, é na falta de escolha pelo casal, que o regime de bens da comunhão parcial será ditado pelo Estado.

que a escolha do regime de bens influencia diretamente no direito patrimonial dos bens do casal, sendo de fundamental importância ter clareza das suas consequências, para que o casal não seja surpreendido

com eventos futuros, que ine-

PERCEBE-SE, PORTANTO,

vitavelmente ocorrerão. Deste modo, o planejamento patrimonial começa com saber fazer a escolha mais adequada do regime de bens para cada casal, de forma a organi-

zar o patrimônio e dar a clareza das regras que irão regulamentar a sociedade conjugal que está sendo constituída.

Fernanda Valadares é especialista em inventário extrajudicial, pós-graduada em Direito Privado e pós-graduada em Planejamento Patrimonial e Sucessório pela FGV/SP. Advogada de empresa pública e sócia do escritório Valadares e Fueta Advogados

EQUIPE DE BUSCA

Turquia declara estado de emergência por três meses

O sul da Turquia experimentou 285 tremores secundários, incluindo alguns fortes o suficiente para causar o desmoronamento de novos edifícios

eve, frio e estradas bloqueadas dificultaram os esforços para responder a dois fortes terremotos ocorrido na segunda-feira, 6, que mataram mais de 5.150 pessoas no sul da Turquia e no norte da Síria, levando o presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, a declarar estado de emergência por três meses nas áreas a capada do país.

"A escala do terremoto, é claro, nos obriga a tomar certas medidas extraordinárias", disse Erdogan na terça-feira, 7, em um discurso televisionado. "Estaremos completando todos os procedimentos e formalidades necessárias muito rapidamente."

O sul da Turquia experimentou 285 tremores secundários, incluindo alguns fortes o suficiente para causar o desmoronamento de novos edifícios, disse Orhan Tatar, funcionário da agência de gerenciamento de desastres do país. "A cada minuto novos tremores estão acontecendo", disse ele.

Na Síria, o desastre abalou uma região do país que abriga milhões de pessoas deslocadas pela guerra civil do país, muitas delas vivendo em acampamentos improvisados. Os terremotos na Síria mataram mais de 1.600 pessoas na região de Alepo e em várias outras áreas do país, segundo a organização de Defesa Civil da Síria e o Ministério da Saúde afiliado ao governo em Damasco.

O chefe do Crescente Vermelho Sírio pediu a suspensão das sanções internacionais impostas ao governo de Assad para permitir a entrada de ambulâncias, veículos de combate a incêndios e outros equipamentos pesados no país para operações de resgate.

Em toda a Turquia, a agência de emergência do país reuniu cerca de dez mil pessoas para um esforço de busca e resgate, disseram autoridades. O governo turco também mobilizou as forças armadas ao lado das autoridades de saúde para uma resposta nacional ao desastre.

Equipes de resgate e voluntários de diversas partes do mundo devem chegar à Turquia e Síria na terça-feira, 7, onde as buscas por sobreviventes soterrados continuam. Socorristas s trabalham de forma incessante, muitas vezes sem o equipamento necessário e enfrentando temperaturas negativas na tentativa de alcançar as vítimas soterradas antes que seja tarde demais.

O "período de ouro" para resgatar vítimas com vida é de um a três dias após um terremoto, disse Lody Korua, especialista em busca e resgate da Indonésia que se voluntaria para operações de resposta a terremotos a mais de 15 anos. Mesmo assim, segundo ele, a logística pode ser muito complicada.

"As pessoas que estamos resgatando estão feridas - elas estão sob os escombros e não sabemos a que profundidade", explicou. "Eles estão presos, talvez com as pernas esmagadas pela estrutura desmoronada, com ossos quebrados, e não conseguem gritar por socorro".

Erdogan pretende enviar mais de 50 mil trabalhadores humanitários à região e liberar 100 bilhões de liras turcas (R\$ 27,3 bilhões) em ajuda financeira. "Decidimos declarar estado de emergência para assegurar que nosso trabalho de resgate possa acontecer de maneira rápida", afirmou Erdogan em um discurso exibido na televição.



Erdogan: "a escala do terremoto, é claro, nos obriga a tomar certas medidas extraordinárias. Estaremos completando todos os procedimentos e formalidades"

USINA EM CONSTRUÇÃO

Aiea diz que terremoto não afetou segurança nuclear

A Agência Internacional de Energia Atômica, Aiea, comunicou que até agora, não houve nenhum impacto na segurança nuclear da Turquia, após o terremoto que deixou milhares de mortos e centenas de feridos no país e na Síria.

Conforme informado pela autoridade reguladora nuclear turca, a usina em construção não foi afetada. Na manhã de segunda-feira, o diretor-geral da agência, Rafael Mariano Grossi, havia dito que estava em contato com o governo turco para coordenar a assistência imediata e apoio técnico para avaliação e recuperação dos edifícios.

A Aiea tem experiência nesses contextos analisando riscos para a população. Em 2017, a agência cooperou com autoridades no México, auxiliando autoridades e profissionais após o tremor.

As Nações Unidas e parceiros também estão monitorando a situação. Apesar da escassez de energia e interrupções nas telecomunicações, agências da ONU estão se mobilizando para prestar assistência. A informação foi dada pelo portavoz do secretário-geral.

Stephane Dujarric disse que, segundo

parceiros humanitários, este é o terremoto mais poderoso registrado na Turquia desde 1939, e que pelo menos 78 tremores secundários foram relatados, seguidos por um segundo terremoto de magnitude 7.5.

Segundo ele, a Organização Internacional para Migrações, OIM, e a Agência da ONU para Refugiados, Acnur, têm um estoque total de cerca de 2 mil tendas e aproximadamente 1,7 mil kits de itens não alimentícios disponibilizados no noroeste da Síria.

O Acnur informou que mil barracas adicionais estão disponíveis em um depósito em Gaziantep, no sul de Turquia. Enquanto a Organização Mundial da Saúde, OMS, também liberou kits de trauma de seus armazéns para pelo menos 16 hospitais no noroeste da Síria.

Dujarric disse que as Nações Unidas também estão procurando mobilizar fundos de emergência na região. Para isso, contam com a comunidade internacional para ajudar as milhares de famílias atingidas, muitas das quais já necessitavam urgentemente de ajuda humanitária, em zonas de difícil acesso.

Conforme informações iniciais de autoridades locais, o terremoto afetou fortemente o noroeste da Síria, onde 4,1 milhões de pessoas, a maioria mulheres e crianças, já recebiam assistência humanitária. Cerca de 224 edifícios foram completamente destruídos e pelo menos 325 parcialmente danificados em 17 subdistritos.

O porta-voz informou que avaliações preliminares indicam que os subdistritos de Harim, Atmeh, Sarmada, Atareb e Kafr Takharim estão entre as áreas mais atingidas.

Parceiros da ONU relataram que seus escritórios e estoques foram danificados e os hospitais já estão sobrecarregados. Há uma necessidade urgente de tendas e artigos em particular cobertores, combustível para aquecimento, fogões e lonas de plástico.

Devido ao impacto nas estradas, na cadeia de suprimentos e nas instalações de logística, as operações de ajuda podem ser interrompidas no noroeste da Síria,

Antes do terremoto, a ONU e seus parceiros ajudavam cerca de 2,7 milhões de pessoas por mês no noroeste da Síria por meio de entregas aéreas transfronteiriças.

Em relação à equipe da ONU, Dujarric disse que são 700 funcionários que trabalham nas áreas afetadas pelo terremoto.

Na Síria, todos os funcionários estão seguros. A organização também checou o número de empregados no Líbano, no Iraque e na Jordânia, onde o terremoto também foi sentido.

Mas nem mesmo todo o recurso pode ser suficiente para evitar o agravamento da catástrofe considerando os limites da resistência humana em suportar o período de confinamento. De acordo com David Lewis, coordenador de uma equipe internacional de busca e resgate urbano para a agência de bombeiros e resgate em New South Wales, na Austrália, alguns sobreviventes foram encontrados após quatro (e até mais) terremotos, mas a quantidade de tempo que uma pessoa pode sobreviver sob escombros depende de várias variáveis, incluindo a temperatura, o acesso a comida e água e a maneira como ficaram presos.

Na avaliação do especialista, o fato do terremoto ter acontecido durante a madrugada - o maior tremor, de 7,8 de magnitude foi registrado às 4h17 no horário local -, a maioria das pessoas que agora estão soterradas provavelmente estava dormindo quando as casas e apartamentos caíram. A única esperança

seria que houvesse "um vazio e não um teto ou um andar superior caindo sobre você."

Apesar da corrida contra o tempo das equipes de resgate, o rigoroso inverno na região da fronteira entre Turquia e Síria dificulta a situação. Ao mesmo tempo em que é um fator que aumenta a urgência de se resgatar os sobreviventes, as temperaturas negativas impõem um risco adicional aos socorristas, que em muitos locais não possuem equipamentos totalmente adequados.

De acordo com o Serviço Meteorológico turco, a temperatura deve cair para quase -3°C na terça-feira, com previsão de neve ou chuva por pelo menos três dias durante a semana. As equipes de resgate devem "correr contra o tempo e contra a hipotermia" para encontrar qualquer um que permaneça preso sob os escombros, disse Mikdat Kadioglu, professor de meteorologia e gerenciamento de desastres na Universidade Técnica de Istambul.

Muitas das pessoas presas

sob os escombros usavam apenas roupas de dormir quando o terremoto ocorreu. Muitos dos resgatados estavam descalços. Além disso, milhares de sobreviventes ficaram presos no escuro, em busca de abrigo e em temperaturas quase congelantes.

Durante a noite de segundafeira, algumas pessoas que sobreviveram ao terremoto se abrigaram do frio e da chuva em seus carros, ou se aqueceram com fogueiras feitas com os escombros de prédios danificados.

Mesmo antes do desastre, grupos de ajuda já haviam sinalizado preocupações sobre como as temperaturas congelantes afetariam as pessoas no norte da Síria, para onde fugiram milhões de deslocados devido aos anos de guerra civil. É o único lugar no país que permanece fora do controle do governo. Muitas dessas pessoas deslocadas estão se abrigando em tendas, ruínas antigas e qualquer outro lugar que possam encontrar depois que suas antigas casas foram destruídas.

O colapso econômico causado pela guerra tornou impossível para muitos deles conseguir uma refeição decente. A crise de combustível deste inverno já fez muitos tremerem nas camas, sem aquecimento.

A eficácia das equipes de resgate que chegam para reforçar as operações na zona atingida pelo terremoto depende em parte de quão bem elas se coordenarão e da rapidez com que chegam. Mas a área é remota e relativamente difícil de acessar, disse Yosuke Okita, especialista em gerenciamento de emergências internacionais da Universidade Keio, no lapão.

dade Keio, no Japão.

Se pequenos aeroportos na área não tiverem capacidade para transportar equipes de busca e resgate e seus equipamentos pesados, as equipes precisarão voar para aeroportos maiores e viajar para a zona do terremoto de caminhão, disse Okita. Encontrar caminhões também pode ser difícil, acrescentou, e algumas estradas para a área atingida estão bloqueadas.

META DE CUSTOS

Powell admite que Fed poderá elevar juros novamente

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, afirmou que caso a economia dos Estados Unidos continue dando sinais fortes, a autoridade terá de seguir elevando as taxas de juros no país. "Se os dados continuarem a chegar mais fortes do que esperamos, e concluirmos que precisamos aumentar as taxas mais do que é cotados no mercado... então, certamente faríamos isso, certamente poderíamos aumentar mais as taxas", afirmou Powell, durante evento promovido pelo Clube Econômico de Washington, na terça-feira.

Ele reforçou a mensagem após a reunião de política monetária da semana passada, quando o Comitê Federal do Mercado Aberto (FOMC, na sigla em inglês) antecipou que aumentos contínuos das taxas seriam apropriados.

Powell afirmou que a política ainda não está "suficientemente restritiva", mas que as condições financeiras estão mais alinhadas após o payroll (dado de emprego) de janeiro.

"Estamos tentando alcançar uma postura de política que seja suficientemente restritiva, para reduzir a inflação para 2%... E achamos que ainda não conseguimos isso. E agora tivemos o relatório do mercado de trabalho (de janeiro) e acho, que as condições financeiras estão muito mais alinhadas do que antes", avaliou o dirigente.

O presidente do Federal Reserve disse que espera que 2023 seja um ano de "quedas significativas" na inflação. Segundo ele, a autoridade monetária tem todas as ferramentas e está as usando para baixar o custo de vida nos Estados Unidos para a meta de 2% ao ano, a despeito de fatores domésticos e globais.

"Digamos que estamos usando nossas ferramentas para chegar lá ao longo do tempo. Esperamos que 2023 seja um ano de quedas significativas na inflação e, na verdade, é nosso trabalho garantir que esse seja o caso", afirmou Powell.

Segundo ele, considerando os atuais níveis de inflação nos EUA, a meta não será alcançada em 2023, e possivelmente nem no próximo ano. "Meu palpite é que certamente levará não apenas este ano, mas o próximo ano para a inflação cair perto de 2%", disse.

O presidente do Federal Reserve disse que o mercado de trabalho nos Estados Unidos está "extraordinariamente forte", com a demanda de trabalhadores superando a oferta. Segundo ele, o relatório de emprego de janeiro, o chamado payroll, veio "muito forte", "mais forte do que qualquer um esperava", e contribuiu para apertar "significativamente" as condições financeiras dos mercados.

"Não esperávamos que fosse tão forte, mas eu diria que mostra por que pensamos que este redução da inflação será um processo que leva um período significativo", disse o presidente do BC dos EUA.

Powell reafirmou que a inflação nos EUA começou a cair sem ser à custa do mercado de trabalho no país, mas que há desinflação em setores como o de serviços, mas não chegou ainda no segmento de habitação, o que é esperado para o segundo semestre deste ano. "São os estágios iniciais da desinflação", reforçou, acrescentando que esse processo ainda levará algum tempo e que trará impactos negativos. "E, então, achamos que precisaremos fazer mais aumentos de taxas, como dissemos, e achamos que precisaremos manter a política em um nível restritivo por um período de tempo", disse Powell.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 34F2-9BCD-33D

EXPECTATIVA

Lula afirma que economia deve crescer mais do que as projeções

O presidente voltou a discordar da política monetária do BC e disse que o Brasil não tem inflação de demanda, o que não justificaria a manutenção da taxa básica de juros em 13,75%

presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, avaliou que a economia brasileira vai crescer mais do que as atuais projeções. "Precisamos começar a financiar os setores que queremos privilegiar, médios e pequenos empreendedores e empresas", declarou, em café da manhã com a "mídia independente".

Ele disse que a ordem de financiamento deve valer para todo o governo, incluindo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e Banco do Nordeste. "Acho que é assim que a gente vai dar o primeiro salto na nossa roda gigante para ela começar a gerar o emprego que nós precisamos", acrescentou.

Lula afirmou que "credibilidade, estabilidade e previsibilidade", tríade usada por ele durante a campanha, têm que estar na ordem do dia. "As pessoas precisam confiar que o que anuncia vai acontecer, o governo tem que dar sinais", afirmou o presidente, em meio à ofensiva sobre o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

De acordo com o presidente da República, na volta da viagem aos Estados Unidos, entre sexta--feira e sábado desta semana, ele vai se reunir com ministros para cobrar resultados nas entregas

Apostando na mudança da política de preços da Petrobras para controlar o valor dos combustíveis, o Lula estimou que o conselho da empresa deve demorar mais um mês até come-Lula, o novo presidente da Petro- e afirmou que muitos dos garimbras é Jean Paul Prates, que foi peiros já estão deixando as ter-



O presidente Lula em café da manhã com jornalistas: "somente agora a gente conseguiu indicar a presidência do BNDES, somente agora a gente conseguiu indicar a presidência da Petrobras que tomou posse'

senador pelo PT do Rio Grande ras ianomâmis. do Norte.

No café da manhã com integrantes da chamada "mídia independente", Lula lembrou que apenas na segunda-feira conseguiu empossar o novo presidente do BNDES, Aloizio Mer-

"Somente agora a gente conseguiu indicar a presidência do BNDES, somente agora a gente conseguiu indicar a presidência da Petrobras que tomou posse. Mas ainda está sozinha numa sala porque o conselho ainda não tomou posse, nem a diretoria. Vai demorar um tempo ainda. Possivelmente a gente tenha um mês pela frente até aue o conselho delibere. E no restante nós vamos tocando o barco", declarou o presidente da República.

Ao longo do encontro, promovido no Palácio do Planalto, çar suas deliberações com a - Luia Voltou a dizer que Vai acanova presidência. Indicado por bar com o garimpo ilegal no País

Protagonista da ofensiva sobre o Banco Central, Lula afirmou que o presidente da autarquia, Roberto Campos Neto, deve explicações ao Congresso Nacional. No Palácio do Planalto, Lula pediu "responsabilidade com o País" a Campos Neto na condução da política monetária e disse esperar que os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento e Orçamento), que integram o Conselho Monetário Nacional com Campos Neto, estejam acompanhando as dis-

Ligado ao governo, o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) iria apresentar ainda na terça um requerimento de convocação de Campos Neto na Câmara para explicar a política monetária, tendência antecipada pela reportagem.

Luia atirmou que "nao deveria ser normal" o presidente da República discutir com o chefe do BC. Em seguida, recuou. "Eu

não discuto com o presidente do o presidente. Banco Central. Eu fiz duas críticas à imprensa. Ele deve explicações não a mim. Ele deve explicações ao Congresso Nacional, a quem o indicou. É verdade que temos duas pessoas no Conselho Monetário Nacional e tem mais gente para a gente indicar no Banco Central. Eu espero que o Haddad esteja vendo, esteja acompanhando e esteja ansioso do que tem de fazer", declarou o presidente no café da manhã com jornalistas da "mídia inde-

Ao longo da conversa, Lula voltou a dizer que o Brasil "não tem inflação de demanda", o que não justificaria a manutenção da taxa básica de juros em 13,75%. "Eu acho que as pessoas que acreditavam que a independência do Banco Central ia mudar alguma coisa no Brasil, que ia ser melhor, que os iuros iam ser mais baixos, as pessoas que tomaram essa posição que têm que ficar olhando se valeu a pena ou não", seguiu

Lula, mais uma vez, chamou Campos Neto de "esse cidadão". "Eu acho que esse cidadão indicado pelo Senado tem a possibilidade de maturar, de pensar, de saber como vai cuidar desse País. Porque ele tem muita responsabilidade. Ele tem mais responsabilidade que o Meirelles tinha no meu tempo. Porque naquele tempo que o Meirelles era do Banco Central, era fácil de jogar a culpa no presidente da República. Agora não. Agora a culpa é do Banco Central", afirmou o petista. "Porque o presidente não pode trocar o Banco Central. É o Senado

que pode mexer ou não". Pela lei da autonomia do BC, o presidente da autarquia tem mandato de quatro anos. O Conselho Monetário Nacional (CMN), contudo, pode submeter ao Presidente da Republica a proposta de exoneração, que teria de ser aprovada por maioria absoluta do Senado.

Lula tem desferido críticas a Campos Neto por discordâncias sobre a política monetária, mas também pelo fato de o presidente do BC ser identificado como um bolsonarista.

O presidente afirmou ainda que para receber o Bolsa Família, as famílias beneficiárias deverão demonstrar o atestado de vacinação das crianças em dia. Lula criticou o antecessor, Jair Bolsonaro, por ter promovido desinformação sobre as vacinas e pediu que os responsáveis levem as crianças para serem imunizadas.

Segundo Lula, o programa passará a contar com três pré--requisitos: as crianças estarem matriculadas na escola, a carteira de vacinação delas em dia e o acompanhamento pré-natal completo das mães que estiverem grávidas.

O Bolsa Família passará a ter o valor permanente de R\$ 600. com um adicional de R\$ 150 por criança abaixo dos seis anos de

VOTAÇÕES

Comissões mistas devem retomar análise de medidas

Suspensa em março de 2020 por meio de ato conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado devido à pandemia da covid-19, a análise das medidas provisórias (MPs) retorna às comissões mistas formadas por deputados federais e senadores. E o que ficou definido em novo ato conjunto das Mesas das duas Casas legislativas, ratificado na terça-feira (7) pelos membros da Comissão Diretora do Senado. Falta ainda a ratificação da Câmara.

Devido à pandemia, que inicialmente impossibilitou a deliberação de matérias de forma presencial, as medidas provisórias vinham sendo analisadas e votadas somente nos plenários das duas Casas (e a princípio em votações remotas).

A nova decisão abarcará todas as medidas provisórias editadas a partir de 1º de janeiro de 2023. O prazo para apresentação de emendas será de seis dias (como era antes da pandemia).

Para as MPs editadas entre 1º de janeiro e a data da publicação do ato, também será concedido prazo de seis dias para o oferecimento de emendas (contados a partir da publicação do ato), sem prejuízo da validade das emendas apresentadas antes desse prazo.

"Vamos retomar o rito que foi estabelecido a partir de



partir de janeiro

2003, com comissões mistas da Câmara e do Senado para análise das medidas provisórias, que era o procedimento antes da pandemia", disse o primeiro-secretário da Comissão Diretora, senador Rogério Car-

Segundo Rogério, o trabalho dessas comissões permite que senadores e deputados federais façam o debate em conjunto.

"A gente não é pego de surpresa em relação ao que foi elaborado na Câmara, tendo de votar, sem tempo, só com a discussão do que havia sido feito na Câmara. Melhora bastante o funcionamento da Casa e a gente volta à normalidade", argumentou ele.

O segundo-secretário da Comissão Diretora, senador Weverton (PDT-MA), lembrou que a análise das MPs é uma prerrogativa do Parlamento, que, ressaltou ele, está voltando ao seu pleno funcionamento.

"O exercício pleno da atividade parlamentar também está voltado para que possa acompanhar principalmente a questão da edição das medidas provisórias. Então, o retorno da comissão mista sem dúvida dará mais qualidade a essas medidas, caso tenham de ser aprovadas", declarou Weverton.

Cabe a essas comissões mistas examinar as matérias e emitir parecer, antes de serem apreciadas em sessões separadas pelo plenário de cada uma das Casas. As medidas provisórias têm suas votações iniciadas na Câmara dos Deputados.

TURISMO

MP do RJ abre investigação para apurar o uso de gráficas

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) abriu um procedimento para investigar a ministra do Turismo, deputada Daniela Carneiro (União-RJ), pelo suposto uso de gráficas fantasmas durante a campanha eleitoral do ano passado. A apuração foi aberta em resposta a uma notícia-crime protocolada pelo deputado federal Deltan Dallagnol (Podemos-

A investigação é conduzida sob sigilo pela 2 Promotoria do Núcleo de Investigação Penal de Duque de Caxias. De acordo com a notícia-crime de Dallagnol, as gráficas contratadas pela campanha da ministra não funcionariam nos locais em que estão registradas na Receita Federal, o que configuraria a suspeita de serem fantasmas, segundo o deputado.

A ministra Daniela Carneiro diz em nota que Deltan Dallagnol "parece ter importado o mesmo modus operandi questionável de sua atuação como promotor ao tentar atribuir culpa a inocentes com base apenas em hipóteses".

Daniela rebate a denúncia de suposto uso de gráficas fantasmas. De acordo com ela, o material de campanha encomendado foi retirado nos parques gráficos indicados de duas empresas contra-



Carneiro: "Dallagnol importou o mesmo modus operandi questionável"

tadas pela campanha: a Printing Midia, na Zona da Leopoldina, e Rubra Gráfica, que terceiriza parte de sua produção na empresa Lastro, em São Cristóvão.

A ministra diz ainda que todos os serviços contratados foram executados e que a divergência cadastral das gráficas junto à Receita não é de

responsabilidade dela. "Uma vez que todas as contas de campanha foram aprovadas pelo TRE. A ministra acredita na Justiça e que os fatos serão esclarecidos com a maior brevidade possível", diz em nota.

Já Dallagnol, usa a investigação aberta pelo MP do Rio para questionar supostos "abuso" do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Segundo o deputado, o petista não cumpriu a promessa de "retirar" do governo quem cometesse irregularidades.

"O presidente Lula disse em 6 de janeiro que quem cometesse irregularidades no governo seria convidado a se retirar, mas já são semanas de divulgação na imprensa de irregularidades de vários ministros de Estado e nada acontece. Como Lula não cumpriu sua promessa com o povo brasileiro, estamos acionando o Ministério Público para fazer valer a promessa que nós fizemos: fiscalizar, cobrar, e representar a indignação da sociedade com os abusos do governo Lula", diz Deltan em

Janaina Paschoal reage a abaixo-assinado da USP

Os alunos dizem que Janaína abandonou os valores democráticos que devem permear as salas de aula ao se tornar liderança política

deputada estadual Janaína Paschoal (PRTB) afirmou que o abaixo--assinado contra seu retorno à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) mostra que as "pessoas que não querem conviver com a divergência". Na segunda-feira, 6, o Centro Acadêmico XI de Agosto, representação política dos estudantes do Largo São Francisco, divulgou um documento contra o retorno da parlamentar à instituição. A carta afirma que a deputada "não é mais bem-vinda" às salas da faculdade e que ela teve uma "contribuição indecente para o País" nos últimos anos.

Professora concursada, Janaina se licenciou da Faculdade de Direito da USP para exercer o mandato de deputada estadual nos últimos quatro anos. Após não conquistar uma vaga pelo Estado de São Paulo no Senado Federal nas eleições de 2022, a advogada e professora demonstrou interesse em retornar às salas de aula.

Os alunos afirmam que Janaína "abandonou os valores democráticos que devem permear as salas de aula da principal instituição de ensino jurídico do país" desde que assumiu uma posição de liderança política. Para Janaína, a afirmação é "pitoresca". "Pessoas que não querem conviver com a divergência me acusando de antidemocrática. São jovens, eles repetem o que falam para eles. O tempo vai mostrar quem é quem", disse.

A alegação de abandono dos valores democraticos pela deputada é exemplificada pelos alunos em alguns episódios como a não assinatura da Carta em Defesa da Democracia, organizada pela Faculdade de Direito da USP. O manifesto, redigido em meados de julho passado em reação às investidas do então presidente Jair Bolsonaro (PL) contra as urnas eletrônicas, superou 1 milhão de assina-

Outro episódio citado é o processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. A deputada foi uma das autoras do pedido de afastamento da então chefe do Executivo. Sua atuação ativa no processo garantiu-lhe o destaque que a levou conquis-



Janaína Paschoal: "pessoas que não querem conviver com a divergência me acusando de antidemocrática"

tar uma cadeira na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nas eleições de 2018. Na época, filiada ao PSL e apoiadora de Jair Bolsonaro, ela foi a deputada mais votada na história do País, com resultado acima de 2 milhões de

A adesão de Janaína à onda bolsonarista também foi lembrada pelos alunos. "Nos quatro anos sombrios que o País enfrentou sob o governo de Bolsonaro, Janaína se apresentou como uma espécie de bolsonarista esclarecida. No entanto, as suas supostas divergências com os movimentos de extrema direita são mínimas e consideramos naver, em suas maos, tanto sangue quanto nas mãos deles", diz o texto.

Durante os quatro anos de gestão Bolsonaro, a parlamentar fez parte do núcleo de influenciadores do ex-presidente, embora a relação tenha sido marcada por idas e vindas, com uma série de críticas da deputada ao governo e ainda uma declaração sobre ter se arrependido do voto em Bolsonaro. O rompimento final ocorreu durante as eleicões de 2022, quando Janaína foi preterida pela campanha do pré-candidato ao governo de São Paulo Tarcísio de Freitas (Republicanos), que escolheu o ex-ministro Marcos Pontes para a vaga do Senado em sua chapa.

Segundo o abaixo-assinado, a volta de Janaína à Faculdade de Direito é uma "notícia recebida com perturbação" tanto para os alunos quanto para o Centro Acadêmico XI de Agosto. Ao olhar da parlamentar, essa sensação é positiva, pois é a função de um bom docente. "Os alunos disseram que meu retorno perturba, mas essa é a missão de um bom professor: fazer o aluno sair da zona de conforto", disse.

Janaína afirmou também que a sua volta à sala de aula não é uma questão de escolha. "O mandato acaba no dia 14 de março. Já informei o Departamento que estou disponivel a partir do dia 15. Não é uma questão de escolha. Sou concursada, se não voltar, caracteriza abandono de função. Eu sempre fui advogada e professora. Não nasci deputada", disse.

"O retorno de Janaína Paschoal às atividades de docência na Faculdade de Direito da USP é uma notícia recebida com perturbação pelo corpo discente do Largo de São Francisco e pelo Centro Acadêmico XI de Agosto.

Desde que se tornou uma das lideranças e a principal fiadora jurídica da extrema direita, Janaína abandonou os valores democráticos que devem permear as salas de aula da principal instituição de ensino jurídico do país.

Exemplo notório desse desvio é ter sido uma das poucas docentes que não assinou a 'Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito', documento histórico escrito pela Faculdade de Direito, que congregou o Brasil em defesa da democracia.

Consideramos que Janaína Paschoal tem dado uma contribuição indecente para o país. Foi a responsável por fundamentar juridicamente o processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff e, em 2018, apoiou e surfou a onda bolsonarista para alcançar um mandato na Assembleia Legislativa de Sao Paulo

Nos quatro anos sombrios que o país enfrentou sob o governo de Bolsonaro, Janaína se apresentou como uma espécie de bolsonarista esclarecida. No entanto, as suas supostas divergências com os movimentos de extrema direita são mínimas e consideramos haver, em suas mãos, tanto sangue quanto nas mãos deles.

Felizmente, a população de São Paulo a negou um mandato no Senado. Por outro lado, a sua derrota na política possibilita um retorno às arcadas. È por isso que, antes que pise novamente no Território Livre do Largo de São Francisco, queremos que saiba que não é mais bem-vinda.

CONFLITOS E DEMANDAS

Governo retoma mesa de negociação permanente com servidores públicos

mou na terça-feira (7) a Mesa Nacional de Negociação Permanente com entidades representativas dos servidores públicos. O retorno das atividades ocorre após anos de suspensão do diálogo entre as partes.

A mesa foi originalmente instalada em 2003. Com a retomada, o governo federal promete voltar a liderar a construção de canais participativos, onde sejam tratados conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A iniciativa, de acordo com a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, buscará soluções negociadas entre as partes e o estabelecimento de normas que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados, além do debate de temas relacionados à democratização do Estado e à cida-

"Apesar de o governo anterior não ter feito o diálogo com os servidores, eles não revogaram a mesa. Simplesmente não chamaram as pessoas para conversar. Ou, quando chamaram, chamaram de maneira truculenta e autoritária", disse. "A reabertura, este ano, é um compromisso com a democracia brasileira e com o respeito a quem presta o serviço público.

Para o secretário de Gestão de Pessoas e Relação de Trabalho da pasta, Sérgio Mendonça, a mesa constitui um instrumento importante na democratização do Estado e das relações de trabalho no serviço público federal, baseada em princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, participação, da qualidade dos serviços, e liberdade sindical.

"Muitos dizem que os servidores estatutários aderem a um regime legal e devem

O governo federal reto- obedecê-lo rigidamente, sem espaço para conflito. A mesa não parte dessa premissa, ao contrário, entende que os servidores, como todos os trabalhadores, têm legítimos interesses que podem ou não entrar em conflito com a administração e com o governo federal."

> Também participaram da solenidade os ministros da Fazenda, Fernando Haddad; do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet; do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho; da Previdência Social, Carlos Lupi; da Educação, Camilo Santana; e dirigentes de entidades representativas de servidores públicos federais.

> "Sou servidor público estadual, sou professor da Universidade de São Paulo e sei o que é ficar anos sem nenhum tipo de atendimento ou consideração. Pior do que isso é ser demonizado por aqueles que deveriam estar cuidando da sociedade e daqueles que cuidam da sociedade. O objetivo aqui é tirar a granada do bolso de vocês", pontuou Haddad.

> "O importante é dialogar. Democracia é isso. Respeito às diferenças, às visões de mundo. Sempre construir consensos, caminhos que possam valorizar e respeitar aquilo que é mais importante dentro de um governo e de uma gestão, que é a qualidade do serviço público prestado à população", defendeu o ministro da Educação.

O secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, Sérgio Ronaldo, classificou o momento como importantíssimo para as entidades sindicais. "Depois de todas as turbulências a que nós sobrevivemos nos últimos seis, sete anos", lembrou. "Foi na mesa de negociação que conseguimos tratar de todas as demandas e fazer um bom

NOVA ETAPA

PF cumpre mandatos contra os atos golpistas

A Polícia Federal (PF) defla- vídeos subindo a rampa do grou na manhã de terça-feira, 6, a quinta fase da Operação Lesa Pátria, que investiga os protestos golpistas do dia 8 de janeiro em Brasília. Os alvos nesta etapa são pessoas que participaram, financiaram, se omitiram ou fomentaram os atos de vandalismo na Praça dos Três Poderes.

A PF cumpre três mandados de prisão temporária, um mandado de prisão preventiva e seis mandados de busca e apreensão no Distrito Federal. Todas as ordens foram expedidas pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que é o relator das investigações sobre os atos do dia 8.

Os alvos nesta etapa são investigados por seis crimes: abolição violenta do Estado Democrático de Direito; golpe de Estado; dano qualificado; associação criminosa; incitação ao crime; destruição e deterioração ou inutilização de bem especialmente protegido. A primeira fase da Operação Lesa Pátria, no dia 20 de janeiro, prendeu cinco suspeitos de participação, incitação e financiamento nos atos golpistas. Na semana passada, a PF abriu a etapa mais recente da investigação e prendeu o empresário conhecido como Márcio Furação, que se filmou ao participar da invasão ao Palácio do Planalto, e o sargento da Polícia Militar William Ferreira da Silva, conhecido como Congresso Nacional e dentro

A idosa Maria de Fátima

Mendonça, de 67 anos, que viralizou ao dizer em um vídeo que ia "pegar o Xandão", também foi presa na Lesa Prática. O sobrinho do ex-presidente Jair Bolsonaro, conhecido como Léo Índio, foi alvo de buscas na mesma operação. A Operação Lesa Pátria se

tornou permanente, com desdobramentos periódicos. Até o momento, 16 pessoas foram presas preventivamente. A PF também cumpriu 31 mandados de busca e apreensão nas etapas anteriores da investigação.

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu à Justiça Federal do Distrito Federal o aumento de R\$ 18,5 milhões para R\$ 20,7 milhões do valor do bloqueio cautelar de bens de manifestantes presos por depredar as sedes dos três Poderes em 8 de janeiro, em Brasília.

O pedido considera a estimativa atualizada de prejuízos na Câmara, que elevou o cálculo de danos de R\$ 1,1 milhão

para R\$ 3,3 milhões. As ações foram propostas para garantir o ressarcimento aos cofres públicos caso os acusados - agora em prisão temporária ou em liberdade com medidas cautelares - sejam condenados definitivamente. Segundo a AGU, pelo menos R\$ 4,3 milhões só em veículos de pessoas e empre-"Homem do Tempo", que fez sas já estão bloqueados.

LIMITES

Aras dá parecer favorável as ações que podem anular a eleição de sete deputados

O procurador-geral da República, Augusto Aras, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer favorável às ações que podem alterar a composição da Câmara. Sob o argumento de defesa da representação das "minorias" partidárias, ele pediu a derrubada de uma regra que limita a distribuição das chamadas "sobras" - vagas restantes nas eleições proporcionais após a definição dos nomes e partidos mais votados.

O parecer foi parcialmente favorável às ações. Se julgadas inteiramente procedentes, elas podem levar à perda de mandato de sete deputados federais eleitos por este critério. Segundo a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), metade da bancada eleita pelo Amapá pode mudar se a Corte julgar procedentes as ações, com impacto também nas bancadas dos Estados de Tocantins e Rondônia, além do Distrito Federal. O preenchimento da maior

parte das vagas da Câmara é feito a partir de um sistema proporcional, no qual o voto no partido tem peso, assim como no candidato. Para eleger candidatos, um partido precisa atingir uma votação que supere o quociente eleitoral, equivalente à divisão do número de votos válidos em toda a eleição pelas

O número de eleitos para cada partido depende de quan-

tas vezes ele atinge o quociente eleitoral. A esta variável, equivalente à divisão dos votos que o partido recebeu pelo quociente eleitoral, dá-se o nome de quociente partidário. A cláusula de barreira prevista em lei impede o acesso de candidatos com menos de 10% do quociente

O critério questionado no STF pela Rede, pelo PSB e pelo Podemos diz respeito às chamadas "sobras das sobras", vagas não preenchidas quando um número insuficiente de candidatos atinge os quocientes eleitoral e partidário. Uma reforma eleitoral feita em 2021 definiu que estas vagas podem ser preenchidas por candidatos e partidos que tenham alcançado, respectivamente, 20% e 80% do quociente eleitoral. Caso os candidatos não atinjam os 20%, as vagas restantes são ocupadas pelos mais votados que preencham o critério dos 80%.

Aras afirmou ao Supremo não ser favorável à derrubada da lei, mas pede que, para definir as "sobras das sobras", partidos e candidatos não precisem atingir os porcentuais mínimos. Segundo ele, estas vagas devem ser distribuídas a todos partidos e federações, segundo as maiores médias de votação, "sob pena de interditar o acesso, em espaço já significativamente reduzido, das pequenas legendas no sistema proporcional, em afronta ao pluripartidarismo e ao princípio da igualdade de chances"



BOLSA FAMÍLIA

Caixa vai liberar caminhão-agência para os povos indígenas de Roraima

A presidente da instituição afirmou que a expectativa é de que a unidade móvel da Caixa atenda 10 mil famílias em sete municípios de Roraima e outras 20 mil famílias em oito cidades do Amazonas

presidente da . Caixa, Rita Serrano, disse na terça-feira, 7, que o banco vai levar um caminhão--agência para regiões de Rorai-ma e Amazonas e irá abrir duas novas agências lotéricas nesses locais para o atendimento de populações indígenas.

"Isso foi um pedido do ministro do Desenvolvimento Social. Wellington Dias. Vamos já entregar 50 mil cartões de débito para essas comunidades. No dia 9, o caminhão-agência já estará passando por esses locais", anunciou Rita, em evento de assinatura do protocolo de intenções para atendimento da Caixa aos povos indígenas.

Wellington Dias, por sua vez, disse que o caminhão-agência da Caixa e a abertura de duas novas lotéricas em Roraima e no Amazonas próximas a comunidades indígenas irá garantir uma condição mais "humana" a essas populações.

"Todos acompanham o que está acontecendo com os yanomamis em Roraima, mas os indígenas em várias comunidades às vezes levam até três dias para chegarem aos locais de atendimento para receberem o cartão do Bolsa Família. Agora viabilizamos uma aproximação maior", afirmou, no evento.

A expectativa é de que a unidade móvel da Caixa atenda 10 mil famílias em sete municípios de Roraima e outras 20 mil famílias no em oito cidades do Amazonas. "Temos o desafio de retomar com segurança o crescimento econômico e social. O



Rita Serrano: "isso foi um pedido do ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias. Vamos já entregar 50 mil cartões de débito para essas comunidades"

da Caixa, sobretudo o MDS. Pagamos R\$ 1 bilhão por ano pelos serviços prestados pelo banco ao ministério", lembrou

Rita Serrano, disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não iria comparecer ao evento de assinatura do protocolo de intenções para atendimento do banco aos povos indígenas. Segundo ela, Lula teria outra

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, representa o presidente na solenidade. Também estão presentes o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o ministro do Desenvolvimento Social,

Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, também não participará do evento, sendo representado pelo seu chefe de gabinete, Richard Back.

Na segunda-feira, a Força Aérea Brasileira (FAB) anunciou a abertura parcial do espaço aéreo nas terras indígenas Yanomami, em Roraima, com a criação de três corredores de voo para viabilizar a saída de garimpeiros da região. Os mineradores, que têm pedido ajuda às autoridades para sair do território, terão uma semana para aproveitar a alternativa oferecida pela FAB, uma vez que os corredores vão ficar ativados até a 1h da próxima

A medida faz parte da segunda fase da Operação Escudo Yanomami. Desde a semana passada, a FAB aumentou o controle do espaço aéreo na região, com o objetivo de neutralizar o tráfego de aeronaves

relacionadas à mineração ilegal. "Desde às 12 horas (horário de Brasília) de segunda, foram criados três corredores de voo com intuito de possibilitar a saída coordenada e espontânea das pessoas não-indígenas das áreas de garimpo ilegal por meio aéreo. Os corredores seguem ativados até a 01h00 da próxima segunda-feira (13/02)", informou a FAB, por meio de nota.

lômetros de largura. As aeronaves particulares dos garimpeiros têm autorização de voo desde que se mantenham dentro dos limites laterais e verticais estabelecidos pela FAB.

Na segunda-feira, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, chegou a afirmar que o governo não prestaria apoio aéreo para a saída dos garimpeiros do território. "Não temos como empregar aeronaves públicas para apoiar pessoas que estavam praticando um crime", disse.

A declaração foi uma resposta ao governador de Roraima, Antônio Denarium (PP), que solipara transportar mineradores que estão no território indígena. Já na noite de segunda--feira, Dino anunciou que mais 100 integrantes da Força Nacional de Segurança chegarão à Roraima "para reforçar equipes".

O governo estima que 15 mil garimpeiros ilegais estejam na região, mas que "milhares" já começaram a sair por conta própria antes do início de uma operação policial coercitiva, programada para apreender e destruir equipamentos e pistas clandestinas, e efetuar prisões em flagrante. A expectativa é de que 80% dos garimpeiros saiam do território ao longo desta semana.

Nos últimos dias, mineradores e mulheres gravaram vídeos pedindo socorro às autoridades e ajuda para conseguirem sair da região. Eles relatam dificuldades para deixar a área indígena e que pessoas doentes estão ilhadas no local.

No último dia 20, o Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância nacional para a situação vivida pelo povo Yanomami. A medida foi tomada porque o território, com mais de 30 mil indígenas, tem sofrido com casos de insegurança alimentar, desnutrição infantil, doenças e falta de acesso da população à saúde.

Muitos desses problemas foram agravados pela presença de garimpeiros ilegais. A atividade de mineração, proibida no local, contamina os rios e afugenta os animais que servem de caça e alimentos para os povos originários. Conflitos armados entre os garimpeiros e os Yanomami também têm

DESFILES

Prefeitura de São Paulo libera blocos com inscrições atrasadas

A Prefeitura de São Paulo anunciou na terça-feira, 7, que autorizou os desfiles de blocos de rua que perderam o prazo de inscrições no carnaval de 2023. Uma das mais conhecidas agremiações da cidade, o Tarado Ni Você chegou a lançar uma campanha na sexta-feira, 3, pela liberação do cortejo, que realiza há quase 10 anos nos sábados de

Na quinta-feira, 2, a secretária municipal de Cultura, Aline Torres, chegou a declarar em coletiva de imprensa que a gestão Ricardo Nunes (MDB) não iria considerar inscrições atrasadas e que uma liberação criaria brechas para outros casos semelhantes neste e nos próximos carnavais. "A Prefeitura entende que todos os blocos são importantes. Não foi único bloco tardio", disse na ocasião.

Em nota divulgada na terça, a secretaria volta atrás na decisão. A pasta diz que "reavaliou os trajetos já aprovados e decidiu aceitar a inscrição dos blocos que perderam o prazo de inscrição e notificaram a secretaria formalmente antes da publicação dos blocos no Diário Oficial". A medida valerá exclusivamente para as agremiações que procuraram o Município até a quinta-feira, 2. A lista dos novos desfiles ainda não foi divulgada.

"A medida foi tomada levando em conta a importância dos blocos e de todas as manifestações culturais e em conjunto com as



Blocos: a Prefeitura de SP reavaliou os trajetos e decidiu aceitar a inscrição dos blocos que perderam o prazo de inscrição

várias pastas da prefeitura e do Estado", aponta o comunicado. "A Secretaria decidiu reabrir as ruas da cidade e acolher esses blocos no carnaval 2023.

Criado em celebração a Caetano Veloso, o Tarado Ni Você irá desfilar em 18 de fevereiro, com saída ao meio-dia e percurso pelo centro paulistano, a partir da esquina das Avenidas lpiranga e São João. Milhares de foliões são esperados no desfile, que homenageará a cantora Gal Costa.

Na semana passada, o bloco chegou a oferecer a possibilidade de arcar com toda a infraestrutura extra necessária para o cortejo e oferecer uma contrapartida cultural à cidade para que fosse liberado. "Neste período em que tentávamos diálogo por meio de todas frentes, saíram duas novas listas de liberação", continua o texto. "Com a pandemia, mais coisas mudaram, inclusive a gestão. O e-mail não chegou. Perdemos o prazo de inscrição."

Organizações ligadas a blocos de rua lançaram manifestos críticos à postura da Prefeitura na organização deste carnaval. Ao todo, 511 desfiles foram autorizados no carnaval deste ano, uma queda de 24,6% em comparação ao evento de 2020, que foi de 678, o maior da histórica da cidade após anos de crescimento ininterrupto. A programação de 2023 está concentrada nos dias 11 e 12 (pré-carnaval), 18, 19, 20 e 21 (carnaval) e 25 e 26 (pós-carnaval).

À Prefeitura de São Paulo instalará gradis para o controle de acesso com garrafas de vidro e armas brancas em blocos de carnaval com estimativa de público acima das 10 mil pessoas. Nos últimos anos, furtos, roubos e outras ocorrências têm sido registrados durante a festa e, em 2020, arrastões chegaram a motivar o encerramento antecipado de desfiles.

Os gradis serão instalados nos acessos dos desfiles a partir do médio porte, que estão concentrados nas seguintes vias: R. da Consolação, no centro; Av. Pedro Álvares Cabral, R. Laguna e Av. Hélio Pellegrino, na zona sul; Av. Brigadeiro Faria Lima, Av. Marquês de São Vicente, Av. Paulo VI e R. Henrique Schaumann, na zona oeste; Av. Vereador Abel Ferreira, na zona leste; e Av. Luis Dumont Villares, na zona norte.

De acordo com a Prefeitura, serão instalados 100 mil gradis, que somam 240 quilômetros

INTERIOR

Carnaval das Marchinhas volta às ruas de São Paulo

Depois de dois anos sem acontecer devido à pandemia de covid-19, o "Carnaval das Marchinhas" volta com novidades, este ano, em São Luiz do Paraitinga, no interior de São Paulo. O número de blocos foi aumentado de 25 para 28 e, pela primeira vez, haverá uma programação voltada para o público infantil. O folião que for de carro terá de pagar ao menos duas taxas obrigatórias: o estacionamento rotativo e a taxa ambiental. Os valores não são reajustados desde 2019.

A folia começa às 20 horas de sexta-feira, 17, com a Banda da Quimera, e só termina na meia-noite de terça, com o show da Banda Despirocados. Ao todo, 16 bandas vão animar os mais de 100 mil foliões esperados na cidade de 11 mil habitantes.

Entre elas, algumas são muito tradicionais, como a Confrete, Paranga e Estrambelhados. Entre os blocos, os mais conhecidos são o Juca Teles, Maricota, Pé na Cova e Bloco do Barbosa. O carnaval infantil 'Pequeno Folião' acontece

domingo, 19, segunda e terça, às 10 horas. Para curtir o carnaval de Paraitinga, o folião precisa saber que não haverá rock, samba, sertanejo ou outro tipo de música, apenas marchinhas. É uma tradição que remonta à década de 1980 e virou lei na cidade. Há também algumas regras: no circuito carnavalesco, que compreende o centro histórico e a Praça de Eventos, do outro lado do rio, estão proibidos cooler ou caixa de isopor, mesas na rua, garrafas de vidro, spray de espuma e fogos de artifício.

Conforme o secretário de Cultura e Turismo, Benedito Campos Netto, os dois anos sem carnaval geraram um clima de expectativa, por isso é esperado um público recorde. "Para matar a saudade do folião, estamos preparados para realizar uma grande festa, com mais atrações e muita organização", disse. Segundo ele, o repertório das bandas e blocos chega a duas mil marchinhas, a maioria de compositores locais.

A diversão é gratuita, mas quem vai motorizado precisa pagar a taxa ambiental, cobrada em postos instalados na entrada da cidade. Motos pagam R\$ 10, carros de passeio e utilitários (caminhonetes e furgões) R\$ 25, vans R\$ 50, caminhões e micro-ônibus R\$ 75 e ônibus R\$ 100.

Veículos com placas da cidade são isentos. A taxa de estacionamento nos pontos regulamentados pela prefeitura é de R\$ 15 para motos, R\$ 50 para carros, R\$ 150 para vans, R\$ 250 para micro-ônibus e de R\$ 350 para ônibus.

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL DE IGUAÇU

ESTATUTO SOCIAL. NONA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023, a Associação de Caridade Hospital de Iguaçu, promoveu Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de conformidade com o edital publicado no ornal Diário Comercial, edição do dia 23 de janeiro de 2023, visando dentre os assuntos contidos no edital de convocação, a devida e necessária alteração do seu Estatuto Social, de conformidade com o disposto no art. 2031 do Código Civil, com nova redação dada pela Lei nº 11.127 de 28/06/2005, que após o seu arquivamento no competente Cartório de Títulos e Documentos, passará a vigorar a partir de en-tão, entre os seus associados e órgão deliberativo, que deverão cumpri-lo integralmente na forma da legislação e da sua redação, conforme se segue: ARTIGO 1° - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO. A Associação de Caridade Hospital de Iguaçu, neste estatuto designada, doravante, simplesmente, Hospital Iguaçu, com sede e foro no Município Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Paulo Froes Machado nº 249, Centro, CEP 26255-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.792.683/0001-28, é uma associação de direito privado, regularmente registrada no CNAS sob o nº 00000.279260/1968-00, como uma Sociedade Civil de Entidade Beneficente de Assistência Social, de cunho filantrópico constituída desde a sua fundação em 01/02/1931, por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, tendo como objetivo principal a elevação da qualidade de vida humana através da promoção de atividades cientificas, culturais, educacionais e literárias nas áreas de saúde, meio-ambiente, cidadania e desenvolvimento socioeconômico das comunidades, atendendo a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. **Parágrafo** 1º - Para atingir seus objetivos, o Hospital Iguaçu, exercerá a mantença de Hospitais de sua propriedade, além de outros que vierem a ser implantados, a fim de prestar atendimento médico e hospitalar de urgência e emergência, bem como internações, exames dentro de sua capacidade operacional, consultas e todo e qualquer procedimento relacionado com a atividade médico hospitalar, inclusive atendendo a popuação carente e através de convênio com o SUS, na forma da legislação que rege a natéria, podendo, ainda, pactuar convênios com entidades privadas de Seguro de Saúde, Planos de Saúde e atendimentos particulares. Poderá também, sem que se constitua em limitação, promover as seguintes atividades: a) Pesquisa e monitoranento científico; b) Elaboração, implementação e participação de projetos nas áreas de sua atuação; **c)** Participação em programas de assistência e cooperação técnica, bem como em pesquisas científicas nesses campos, desenvolvidas por entidades estatais ou particulares a nível nacional e internacional; d) Organização, promoção e participação em atividades culturais e educacionais, tais como: treinamentos, conerências, seminários, exposições e outras formas de divulgação dos avanços técnicos e científicos, em suas áreas de atuação no Brasil e de outros países; e) Promoção de convites a colaboradores nacionais e estrangeiros para a realização de trabalhos de pesquisas, conferências, seminários e outras atividades científicas, educacionais e de informação publica; f) Promoção de publicações de matérias concernentes aos objetivos do Hospital Iguaçu; g) Cooperação com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos similares; h) Captação de recursos junto a instituições com objetivos de la capta de la uições nacionais e internacionais, para financiámento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do Hospital Iguaçu i) Prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de suas atividades, cujas éceitas deverão ser aplicadas em projetos compatíveis com os objetivos sociais do Hospital Iguaçu, podendo, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais; j) Promover ações de saúde e prestação de assistência médico-hospitalar a pacientes em geral, de qualquer categoria, ou seja, hipossuficientes, previdenciários, conve-niados ou particulares, sem discriminação de classe, cultura, raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, crença religiosa, credo político ou filosófico, conforme a tradição adquirida das Santas Casas brasileiras, realizando, ainda, a benemerência e a filantropia àqueles que se mostrem necessitados, nos termos da lei e do presene estatuto'; **k)** Atuar no sentido de proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; I) Estabelecer contratos, convênios parcerias ajustes e quaisquer outras formas lícitas de relação jurídica com pessoas físicas ou jurídicas entidades públicas ou privadas; m) Realizar pesquisas de natureza cientifica ou social, a fim de aperfeiçoar e melhorár os objetivos do hospital e da saúde pública em geral, criando e mantendo, para tanto, organismos específicos na área educacional, assistencial e científica; **n)** Prestar serviços na área discriminada no "caput" e parágrafo primeiro para emprésas do setor público e privado e para entidades estatais, de todo o território nacional, utilizando ou não as instalações físicas de seu hospital o) Implantar, gerir e administrar planos de saúde, próprios ou não, nos termos da lei p) Defender e proteger questões que envolvam a sande, maternidade, questões sociais, defesa dos interesses difusos e coletivos em todas as áreas que digam respeito à saúde meio ambiente, consumidor em geral e as que compõem seus objetivos, finalidades e atividades; q) Promover ações de prevenção na área da saúde, educação e meio ambiente; **r)** Realizar quaisquer outras atividades além das mencionadas nas alíneas anteriores, por decisão do órgão diretor, "ad referendum" da Assembleia Geral, desde que compatíveis com os objetivos precípuos da entida de; s) Poderão ser colocados em prática objetivos outros que se coadunem com a inalidade principal do Hospital Iguaçu desde que estabelecidos mediante proposta da Mesa Administrativa sempre acompanhada de projetos no qual estejam contidos todos os requisitos técnicos necessários à implantação e funcionamento, bem como gestão comprovando-se a viabilidade econômica e jurídica da proposta para aprovaão da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - No desenvolvimento de seus objetivos sociais, o Hospital Iguaçu promoverá ações e prestar serviços de assistência social em sentido amplo gratuitos permanentes a quem deles necessitar (carentes), não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, sexo orientação sexual, condição Social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratui-dade aplicada pela Santa Casa a quem dela necessitar (carentes) será realizada dentro dos critérios e requistos estabelecidos pela Mesa Administrativa e terão como parâmetros, dentre outros, os determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social. **Parágrafo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades: o Hospital Iguaçu observará os princípios da legalidade, impessoalidade. moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. **Parágrafo 4º** - O Hospital Iguaçu poderá manter, em qualquer parte do território nacional, outros hospitais, estabelecimentos de saúde ou ensino que vier a criar, adquirir, obter em comodato cessão, concessão, contrato de gestão, locação ou qualquer outra forma, gratuita ou onerosa, praticando tudo o quanto já foi descrito acima. **Parágrafo 5º** - O Hospital guaçu não remunerará de forma alguma ou a qualquer pretexto, membros dos seus petências funções ou atividades que lhes são atribuídas por este Estatuto. Parágrarativa é o órgão máximo e soberano do Hospital Iguaçu, sendo constituída pelos seus associados, denominados Irmãos, em pleno gozo de seus direitos. **Parágrafo** l° - Compete à Assembleia Geral: I. Fiscalizar as atividades dos membros do Hospital Iguaçu, na consecução de seus objetivos; Il Eleger os membros da Mesa Administrativa, do Conselho Fiscal e da Ouvidoria; III. Deliberar sobre o plano de trabalho e a prestação de contas; IV. Estabelecer o valor das mensalidades devidas pelos Irmãos; V. Deliberar quanto à compra e venda de bens imóveis de propriedade do Hospital Iguacu: VI. Aprovar o Regimento Interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Santa Casa; VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social; VIII. Deliberar sobre o Plano Diretor do hospital, consubstanciado no projeto da Mesa Administrativa, do Conselho Fiscal e da Ouvidoria; X. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social. bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral reunir-se-á: - Anualmente, em carater ordináno: a-) na segunda quinzena de abril, para apreciar as contas da entidade referentes ao exercício fiscal findo e o relatório de desempenho e atividades da Mesa Administrativa; b-) na segunda quinzena de outubro, para deliberação sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido no exercício seguinte. c-) a cada três anos, a segunda quinzena do mês de outubro, coincidindo com a datá prevista para deliberação sobre o plano de trabalho, para realizar a eleição dos membros da Mesa Administrativa, do Conselho Fiscal e da Ouvidoria. II - Extraordinariamente, quando devidamente convocada. Parágrafo 3º - A Assembleia Geral será constituída, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes. **Parágrafo 4º** - Para deliberar acerca das matérias previstas nos incisos VII e IX do parágrafo 1º deste artigo, é exigido o voto concorde de dois tercos dos presentes a assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem Extraordinárias serão convocadas pelo Provedor, podendo estas últimas ser convocadas também por um quinto (1/5) dos associados, sempre mediante edital publicado em jornal local e afixado na sede social do Hospital Iguacu, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constar o local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou Parágrafo 6° - Quando a Assembleia Geral for solicitada pelos Irmãos, deverá o Provedor convocá-la no prazo de 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado através de notificação extrajudicial. Se o Provedor não convocar a Assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização farão l a convocação. **Parágrafo 7º** - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam o julgamento dos atos da Mesa Administrativa, quanto à aplicação de penalidades e exclusão de associado, bem como para a eleição dos membros da Mesa Administrativa, do Conselho Fiscal e da Ouvidoria, salvo em caso de chapa quais não poderão se manifestar. **ARTIGO 3º - DOS ASSOCIADOS.** Os associados mensal fixada pela Assembleia Geral. II. Irmãos Remidos - aqueles que completarem vinte anos de contribuição, uma vez autorizados pela Mesa Administrativa, mediante requerimento próprio, na forma do regulamento. III. **Beneméritos** - aqueles que sejam assim titulados por proposta da Mesa Administrativa e aprovação pela Assembleia Geral, condicionada a titulação pelo reconhecimento prévio de vultosa doação financeira ou de serviços de caráter inestimáveis prestados em favor do Hospital Iguaçu. IV. **Honorários** - aqueles que, por critério e decisão da Mesa Administrativa, sejám merecedores de homenagem honorífica. **Parágrafo 1º** - São cumula justa a causa, o membro da Mesa, o Conselheiro, ou o Ouvidor será comunicado Braga Faria; Diretor de Seguraça: Humberto Lisboa Lima; Diretor de Relações Instiláveis as categorias de associados. **Parágrafo 2º** - A categoria de Irmão Honorário acerca dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa previa à Mesa tucionais: Sandro Carneiro Monteiro Meirelles; Diretor de Recursos Humanos: Marnão confere ao associado o direito de votar e ser votado. Parágrafo 3º - Os associa- Administrativa, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da comunica- celo Castro de Jesus Leite.

dos das categorias Irmão Contribuinte, Irmão Remido e Irmão Benemérito ad- | cão. Parágrafo 2º - A juízo da Assembleia, de maioria simples dos membros presenguirem o direito de votar após dois anos da sua admissão no quadro social e o direide ser votado, após o decurso de cinco anos. ARTIGO 4º - DA ADMISSÃO DO ou de difícil reparação, poderão ser aplicadas medidas preventivas visando à presei ASSOCIADO. Poderão ser admitidas ao quadro social do Hospital Iguaçu, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Parágrafo 1º - Para seu ingresso, é necessário que dois associados, das categorias Irmão Contribuinte, Irmão Remido ou Irmão Benemérito, com direito de serem votados, os apresentem à Mesa Administrativa mediante requerimento. Após procedimento sigiloso regulamentar que verifique a idoneidade do candidato, esta deliberará a respeito. **Parágrafo 2º** - Caso aprovada a inclusão do indicado nos quadros sociais, seu nome será lançado em livro próprio de registro de associados com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado firmar perante a Mesa Administrativa termo pelo qual declare total ciência do Estatuto e regulamentos da entidade, com compronisso de sua observância enquanto associado. ARTIGO 5º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS. I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral da Mesa Administrativa e da Ouvidoria; III. Zelar pelo bom nome do Hospital Iguaçu; IV. Defender o patrimônio e os interesses do Hospital Iguaçu; V. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno; VI. Comparecer as Assembleias e reuniões a que forem convocados; VII. Votar por ocasião das eleiões, uma vez preenchido o lapso temporal que lhes atribua tal obrigação e direito; VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Hospital Iguaçu, para que a Mesa Administrativa ou a Assembleia Geral tomem providencias; IX. Atender as convocações da Assembleia Geral e outros órgãos da Irmandade; X. Manter atualizado seu cadastro junto a Secretaria do Hospital Iguaçu; XI. Pagar pontualmente as contribuições associativas. ARTIGO 6° - É DIREITO DOS ASSOCIADOS. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I. Preenchidos os requisitos próprios, votar e ser votado para os cargos da Mesa Administrativa, do Conselho Fiscal e da Ouvidoria, na forma prevista neste Estatuto; II. Usufruir de livre entra da e permanência nas dependências do Hospital Iguaçu, respeitados os preceitos técnicos hospitalares, podendo exercer o voluntariado e fiscalizar as atividades da entidade, tudo na forma prevista neste Estatuto e regulamentos; III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Mesa Administrativa do Conselho Fiscal ou da Ouvidoria; IV. Apresentar propostas à Assembleia Geral, à Mesa Administrativa, ao Conselho Fiscal e à Ouvidoria. ARTIGO 7° - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO. É direito do associado demitir-se do quadro social quando entender conveniente, protocolando seu pedido junto à Mesa Administrativa, desde que não esteja em dé oito com suas obrigações associativas. ARTIGO 8º - DAS PENALIDADES. Compe te à Mesa Administrativa processar a aplicação de penalidades aos associados, definidas como advertência por escrito, suspensão de 30 dias até um ano e exclusão. ARTIGO 9° - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO E DEMAIS PENAS. A perda da qualidade de associado por exclusão será determinada pela Mesa Administrativa, sendo admissível somente quando houver justa causa, assim reconhecida em rocedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quan do ficar comprovada a ocorrência de: I. Violação do Estatuto Social; II. Difamação do Hospital Iguaçu, de seus órgãos diretores ou de seus associados; III. Atividades contrarias as decisões das Assembles Gerais; IV. Desvio dos bons costumes; V Prática de atos lesivos aos interesses da entidade; VI. Falta de pagamento de seis contribuições consecutivas ou doze alternadas, devendo a Tesouraria informar a Mesa Administrativa, e em seguida notificar a contribuinte com prazo de trinta dias para regularização do débito; VII. Ausência injustificada a 03 (três) convocações se-guidas ou 05 (cinco) alternadas nas Assembleias Gerais; VIII. Desrespeito ao Plano Diretor existente, consubstanciado no projeto completo de regularização, adaptação e ampliação do Hospital Iguaçu, desde que aprovado pelos órgãos competentes. **Parágrafo 1º** - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos atos a ele imputados, através de notificação extrajudicial para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação. **Parágrafo 2º** - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, caso ocorra falta de apresentação da defesa, será nomeado em reunião da Mesa Administrativa um Irmão para apresentar a defesa "ad hoc". **Parágrafo 3º** - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso com efeito suspensivo, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão de sua exclusão, manifestando a intenção de reapreciação da decisão pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º** - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for. **Parágrafo 5º** - Na aplicação da pena deverá ser considerada a primariedade bem como as circunstâncias atenuantes consistentes nos trabalhos desenvolvidos pelo Irmão. Aplicando-se também a subsidiariedade do o Processo Civil e princípios gerais do direito. ARTIGO 10 - DOS ÓRGÃOS ADMINIS-TRATIVOS DO HOSPITAL IGUAÇU. São órgãos administrativos do Hospital Iguau: I. Mesa Administrativa; II. Conselho Fiscal e III. Ouvidoria. ARTIGO 11 - DA MESA **ADMINISTRATIVA.** A Mesa Administrativa do Hospital Iguaçu será constituída por 09 (nove) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente. Vice Presidente Secretário, Secretário Adjunto, 02 (dois) Tesoureiros e 03 (três) Mesários, reunindo--se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Provedor ou pela maioria de seus membros. **ARTIGO 12 - COMPETE À MESA** ADMINISTRATIVA. I. Administrar o patrimônio social, de acordo com o presente statuto, estabelecendo anualmente limites de valor de alçada para o Provedor firmar contratos, ajustes acordos e tudo o quanto onere os cofres da entidade, consi-derados tais limites sem embargo da operacionalidade técnica do Hospital Iguaçu; II Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões e orientações da Assembleia Geral e da Duvidoria; III. Promover e incentivar a criação de Comissões de Trabalho, com a função de desenvolver as atividades da entidade; IV. Elaborar orçanento e plano de ação anuais; V. Apresentar à Assembleia Geral, nas reuniões anuais, o relatório de sua gestão, o plano de trabalho e a prestação de contas referentes ao exercício anterior; VI. Admitir novos associados; VII. Acatar pedido de de nissão voluntária de associados; VIII. Autorizar o Presidente a firmar contratos, ajus tes e acordos que tenham valor maior que o limite de alçada estabelecido; IX Elaborar os regimentos e regulamentos do Hospital Iguaçu; X. Manter um sítio elerônico ou outros meios de comunicação, visando a transparência administrativa da entidade; XI. Nomear o Diretor Técnico, os Gerentes Administrativos e a Chefia de Enfermagem, estipulando os vencimentos destes; XII. Não se desvincular, de forma alguma, do Plano Diretor em vigor, consubstanciado no projeto completo de regulaização, adaptação e ampliação do Hospital Iguaçu, aprovado pelos órgãos compe tentes abstendo-se de realizar qualquer obra ou intervenção que não esteja de acordo com a referido projeto e que não conte com aprovação em todos os órgãos órgãos estatutários de Administração, não distribui lucros dividendos, bonificações, necessários. **Parágrafo único** - As decisões da Mesa Administrativa deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absomantenedores. Sendo que os membros da Mesa Administrativa, do Conselho Fiscal, luta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de quada Ouvidoria e qualquer outro órgão diretivo consultivo ou deliberativo de caráter lidade. ARTIGO 13 - COMPETE AO PRESIDENTE. I. Representar o Hospital Iguaçu estatutário que venha a ser criado não receberão qualquer remuneração, benefícios ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive Presenças. Havendo quórum legal, o Presidente, Sr. Eduardo Maciel Parussulo, ou vantagens diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão das com- em juízo ou fora dele: podendo delegar poderes e constituir procuradores, prepostos abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração/Diretoria e advogados para o fim que julgar necessário; II. Convocar e presidir as reuniões da fo 6° - O Hospital Iguaçu deverá aplicar integralmente, suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. ARTIGO 2° - DA ASSEMBLEIA GERAL. A Assembleia Geral Deliberos da Entidade; V. Juntamente com o Tesoureiro, o Secretário ou procurador, abrir e manter contás bancárias assinar cheques, documentos bancários e contá-beis, realizar pagamentos, receber e dar quitação; VI. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Mesa Administrativa; VII. Contratar empregados ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos ou honorários, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los, VIII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários no cumprimento das finalidades sociais do Hospital Igua-çu, nomeando e substituindo os respectivos responsáveis. **ARTIGO 14 - COMPETE** AO SECRETÁRIO. I. Redigir e manter em dia a transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Mesa Administrativa; II. Redigir a correspondência completo de regularização, adaptação e ampliação deste; IX Destituir os membros do Hospital Iguaçu; III. Manter e ter sob sua guarda os arquivos administrativos e clínicos do Hospital Iguaçu; IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria; V. Receber, pagar, assinar cheques e recibos, depositar numerário, juntamente com o Presidente, Tesoureiro ou procurador; VI. Substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções. Parágrafo Único - Compete ao Secretário Adjunto, substituir a Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância, hipótese em que um dos Mesários ascenderá Secretário Adjunto por escolha da Mesa Administrativa. ARTIGO 15 -COMPETE AO TESOUREÍRO. I. Manter em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores do Hospital Iguaçu, podendo aplicá-los; II. Assinar em conjunto com o Presidente, o Secretário ou procurador os cheques e demais documentos bancários e contábeis; III. Efetuar os pagamentos autorizados e os recebimentos devidos ao Hospital Iguaçu; IV. Supervisionar o trabalho da Tesouraria e da Contabilidade; V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes mensais, semestrais e o balanço anual: VI. Elaborar, anualmente, o inventário dos bens do Hospital Iguacu, apresentando-a guando solicitado, à Assembleia Geral. ARTIGO 16 - DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) Membros Titulares e 03 (três) Suplentes, tendo por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos associados sobre todos os atos da Mesa Administrativa do Hospital Iguaçu, com as seguintes nas convocações seguintes. **Parágrafo 5º** - As Assembleias Gerais Ordinárias e atribuições: I. Examinar os livros e documentos de escrituração do Hospital Iguaçu; II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária; III. Requisitar ao Tesourei ro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Hospital Íguaçu; IV. Acompanhar o trabalho dos auditores externos independentes; V. Opinar e dar parecer quanto a aquisições e alienações, sempre que solicitado pela Mesa Administrativa: VI. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral. Parágrafo 1º - Em caso de falta ou impedimento do Membro Titular, o Suplente poderá assumir em qualquer circunstância. Parágrafo 2º -O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, na primeira quinzena de abril, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Provedor, ou pela maioria simples de seus membros. ARTIGO 17 - DA OUVIDORIA. A Ouvidoria é um órgão autônomo responsável por receber manifestações, denúncias elogios e críticas, sendo composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) suplenúnica, hipótese em que poderá esta ser eleita por aclamação geral. **Parágrafo 8º** - te, objetivando a melhoria no atendimento e prestação de serviços aos usuários e o Excepcionalmente, a critério do seu Presidente, poderão ser admitidas no recinto dos trabalhos das Assembleias Gerais pessoas não integrantes do quadro social, as para a Mesa Administrativa, o Conselho Fiscal e a Ouvidoria realizar-se-ão, conjuntamente, a cada três anos, devendo, para tanto, ser apresentada junto à Secretaria serão divididos nas seguintes categorias, daqui por diante: I. Irmãos Contribuintes a chapa completa dos candidatos até (5) cinco dias após a publicação do edital de - aqueles que, uma vez admitidos na forma dos Estatutos, contribuam com a quantia convocação das eleições, sendo permitida a seus integrantes uma reeleição, entendida esta quando se tratar do mesmo cargo. **ARTIGO 19 - DA PERDA DO MANDA- TO.** A perda da qualidade de membro da Mesa Administrativa, do Conselho Fiscal ou da Ouvidoria será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente se houver justa causa, assim, reconhecida em procedimento disciplinar quando ficar comprovado: I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social; II. Violação deste Estatuto e dos deveres funcionais; III. Aceitação de cargo ou função imcompatlvel com o exercício do cargo que exerce no Hospital Iguaçu. Parágrafo 1º - Definida

tes convocados extraordinariamente e havendo fundado receio de dano irreparáve vação dos interesses da Entidade, inclusive com o afastamento próprio do membro Parágrafo 3º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo primeiro, independen temente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária na forma do parágrafo 4º e 5º do artigo 2º deste Estatuto, que deliberara sobre a perda definitiva do mandato. **ARTIGO 20 - DA VACÂNCIA.** Em caso de vacância de qualquer membro da Mesa Administrativa, os mesários preen cherão a vaga mediante escolha por maioria simples do órgão. Caso a vacância se dê no âmbito do Conselho Fiscal e da Ouvidoria, o cargo será preenchido pelos suplentes na ordem estabelecida. Parágrafo 1º. A comunicação da vacância se dará por escrito, devendo ser protocolada junto à Secretaria do Hospital Iguaçu, a qual, imediatamente, comunicará o órgão competente. **ARTIGO 21 - DA REMUNERA-ÇÃO.** Os Dirigentes Estatutários, os Conselheiros, o Ouvidor, os sócios, os institui-Íores ou benfeitores não receberão remuneração, vantagens ou benefícios direta ou ndiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou de. ARTIGO 22 - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Mesa Administrativa, do Conseho Fiscal e da Ouvidoria, não respondem, nem mesmo subsidiariamente encargos e obrigações sociais da Associação. **ARTIGO 23 - DO PATRIMÔNIO SO- CIAL.** O patrimônio do Hospital Iguaçu, é constituído e mantido por: I - Fundo Social:
II - Resultados líquidos provenientes de suas atividades: III - Imóvel (eis) próprio (s) situados em qualquer parte do território nacional e outros que vier a adquirir. Pará grafo 1° - O Fundo Social será constituído por: a) Legados e doações de bens mó eis e imóveis, desde que não estejam gravados por quaisquer encargos; b) Contri ouições voluntárias e de associados; c) Patrocínios, colaborações financeiras para esquisas, conferências, seminários e para a consecução dos objetivos sociais da nstituição; d) Receitas auferidas com a venda de produtos e/ou serviços, artigos educacionais e científicos, realização de eventos e campanhas; e) Bens e valores adquiridos a qualquer título; f) Quaisquer receitas provenientes da administração dos bens da associação; g) Repasses governamentais a fundo perdido. **Parágrafo 2º** -Caberá à Mesa Administrativa do Hospital Iguaçu, deliberar acerca da aceitação de doações. **Parágrafo 3º** - Caberá também à Mesa Administrativa, deliberar sobre a alienação de bens móveis integrantes do patrimônio do Hospital Iguaçu, devendo apresentar as justificativas juntamente com a prestação de contas devidas à Assem oleia Geral; **Parágrafo 4º** - Os bens imóveis do Hospital Iguaçu, somente poderão ser gravados ou alienados por deliberação da Assembleia Geral. **ARTIGO 24 - DA** APLICAÇÃO DOS RECURSOS. O Hospital Iguaçu aplicará integralmente suas renlas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, devendo fazê-lo no território nacional e garantin do a segurança dos investimentos e a manutenção do seu valor real. **Parágrafo 1**° O patrimônio do Hospital Iguaçu, em nenhum caso, poderá ser aplicado de forma diferente da estabelecida neste capítulo e nem ser utilizado para cobrir despesa decorrentes de atrasos nos repasses dos convênios por ela mantidos. ARTIGO 25 DOS RENDIMENTOS. Constituem rendimentos ordinários do Hospital Iguaçu Os provenientes dos títulos, acões ou papéis financeiros de sua propriedade: IÍ. As rendas próprias dos imóveis que possua; III. As receitas decorrentes de atividades próprias ou daquelas exercidas em convênio ou outros meios de contratação congê neres, de contratação com o Poder Público ou em associação com pessoas jurídi cas de natureza privada ou com terceiros; IV. Os rendimentos bancários e outras eceitas eventuais; V. As rendas em seu favor, constituídas por terceiros; VI. Os usufrutos instituídos a seu favor; VII. A remuneração que receber por serviços prestados, diretamente ou através de terceiros; VIII. A receita de venda de produtos, livros, materiais didáticos, sistemas operacionais de sua manufatura, assistência técnica de corrente de negociação com terceiros e direitos relativos à propriedade intectual e industrial. IX. Os rendimentos resultante de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, as finalidades para si estabelecidas neste Estatuto; X. A prestação de se viços para terceiros através de qualquer tipo de contrato ou convênio, desde que não venha infringir as suas finalidades. **Parágrafo 1º** - Constituem rendimentos extraordinários do Hospital Iguaçu as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares para o desempenho de suas atividades estatutárias. **Parágrafo 2º** - Os saldos positivos ou excedentes frnanceiros, ordinários ou extraordinários, das atividades e programas do Hospital Iguaçu deverão ser incorporados ao seu Fundo Social. **ARTIGO 26 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA.** O presente Estatuto Social poderão ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral xtraordinária especialmente convocada para este fim, observados os ter parágrafo 4º e 5º do artigo 2º deste Estatuto. **ARTIGO 27 - DA DISSOLUÇÃO.** O Hospital Iguaçu poderá ser dissolvido, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, observados os ter nos do parágrafo 4º, 5º do artigo 2º deste Estatuto. **Parágrafo único** - Em caso de dissolução social da Entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere de fins não econômicos, sem ins lucrativos, filantrópica e com personalidade jurídica comprovada, sede e ativida de preponderante, nesta cidade de Santa Isabel, devidamente registrada nos órgãos públicos competentes. ARTIGO 28 - DO EXERCÍCIO SOCIAL. O exercício socia erminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demons ações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais. **ARTI**-GO 29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 1- Os casos omissos do presente Estatuto ocial serão resolvidos sempre de conformidade com o Código Civil que rege matéria e pela Assembleia Ĝeral, especialmente convocada para tal finalidade; 2-Tendo em vista o objetivo social dessas organizações, a Associação de Caridade lospital Iguaçu - Hospital Iguaçu, deverá pautar e observar sempre, as disposições egais vigentes do País e que não contrarie a legislação que a rege; 3- O presente Estatuto entrará imediatamente em vigor, com as assinaturas obrigatórias e de todos os sócios presentes na referida Assembleia Geral Extraordinária - AGE, sendo posteriormente levada a registro no Cartório de Títulos e Documentos competente, para produzir todos os seus efeitos, revogando, como efetivamente revogado fica, todas as demais disposições em contrário a partir de então. Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2023. ATA ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL DE IGUAÇU. Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 10:31 horas, em segunda convocação na Avenida Doutor Mário Guimarães nº 520 no bairro Centro, no Município de Nova Iguaçu CEP 26255-230, neste Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a AGE - Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Caridade Hospital Iguaçu e que contou com a presença de seus acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Fiscal para tomarem assento à mesa e eu Ana Carolina Godinho Motta Miranda para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, foi pedido que eu, na qualidade de secretária, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, que foi amplamente divulgado na forma legal através de circulares aos seus acionistas, afixada em lugar próprio e publicado no jornal Diário Comercial, edição do dia 23 de janeiro de 2023 o qual passamos a transcrever: 1) Prestação de contas da administração anterior; 2 Destituição da administração anterior por malversação de recursos; 3) Nomeação de nova administração de acordo com o Estatuto anterior: 4) Alteração do Estatuto Social; 5) Nomeação de nova diretoria de conformidade com o novo Estatuto; 6) Posse da nova diretoria; 7) Outros diversos assuntos de interesse da sociedade Terminada a leitura do Édifal de Convocação acima, o senhor Presidente colocou em pauta o 1º item da Ordem do Dia, que trata da "Prestação de contas da administração anterior", tendo sido a mesma integralmente rejeitada; O 2º item da Ordem do Dia, que trata da "Destituição da administração anterior por malversação de recursos;" por unanimidade, foram todos destituídos; Dando-se continuidade aos demais itens da Ordem do Dia, houve a nomeação da nova administração de conformidade com o Estatuto anterior, referido no item 3º; Ato continuo, alterou-se o Estatuto Social, que após a leitura, artigo por artigo, e tendo sido amplamente debatidas as questões objeto das mudanças havidas, aprovou-se por unanimidade as alterações que passam a ter a redação apresentada e de total conhecimento de todos, nomeando-se a nova diretoria de conformidade com esse novo Estatuto, que por sua vez tomaram posse nas suas respectivas funções e cargos: Presidente: Eduardo Maciel Parussulo; Vice-presidente: Sandra María Abrahão da Silva Santos; Secretário: Ana Carolina Godinho Motta Miranda; Secretário Adjunto: Marcelo Castro de Jesus Leite; Primeiro Tesoureiro: Sávio Expedito Gondim; Segundo Tesoureiro: Christianne Carneiro Monteiro Meirelles; Primeiro Mesário: Johnny Pereira Cavalaro de Oliveira; Segundo Me sário: Ivan Monteiro de Santa Bárbara: Terceiro Mesário: Gabriela Goncalves de Souza; Primeiro Conselheiro Titular: Carlos Kenigsberg; Segundo Conselheiro Titular: Leandro Marcelo Abdussalam Gonçalves; Terceiro Conselheiro Titular: Leandro Goncalves de Souza: Primeiro Conselheiro Suplente: Helio Santos Fadda: Segundo Conselheiro Suplente: Regina Rodrigues Moraes; Terceiro Conselheiro Suplente: Daiane Keli Silva dos Santos Lisboa; Ŏuvidoria: Marriath de Assis Ferreira; Suplente de Ouvidoria: Humberto Lisboa Lima; Outros assuntos tratados, foi sugerida e aprovada a criação de novos cargos, a saber: Diretor Jurídico: Johnny Pereira Cavalaro de Oliveira; Diretor de Administração: Fioravante Botelho Parussulo; Diretor de Patrimônio: Marcio Valerio Ribeiro da Śilva; Diretor dos Hospitais: Helio Braga Faria; Diretor de Segurança: Humberto Lisboa Lima; Diretor de Relações Institucionais: Sandro Carneiro Monteiro Meirelles; Diretor de Recursos Humanos: Marcelo Castro de Jesus Leite. Na sequência, o Sr. Presidente deixou a palavra livre. Como não houve qualquer manifestação de acionistas e interessados, solicitou a indicação de nomes de presentes para assinarem a presente ata se assim desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente informou, ainda, que a presente Ata pode ser assinada pelos presentes que quiserem. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, às 11:45h, e agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Ana Carolina Godinho Motta Miranda, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente, bem como pelos demais acionistas e interessados Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em 30/01/2023. Presidente: Eduardo Macie Perussulo; Vice-presidente: Sandra Maria Abrahão da Silva Santos; Secretário: Ana Carolina Godinho Motta Miranda: Secretário Adiunto: Marcelo Castro de Jesus Leite Primeiro Tesoureiro: Sávio Expedito Gondim; Segundo Tesoureiro: Christianne Carneiro Monteiro Meirelles; Primeiro Mesário: Johnny Pereira Cavalaro de Oliveira; Se gundo Mesário: Ivan Monteiro de Santa Bárbara; Terceiro Mesário: Gabriela Gonçalves de Souza; Primeiro Conselheiro Titular: Carlos Keningsberg; Segundo Conselheiro Titular: Leandro Marcelo Abdussalam Gonçalves; Terceiro Conselheiro Titular: Leandro Gonçalves de Souza; Primeiro Conselheiro Suplente: Helio Santos Fadda; Segundo Conselheiro Suplente: Regina Rodrigues Moraes; Terceiro Conseheiro Suplente: Daiane Keli Silva dos Santos Lisboa, Ouvidoria: Marriath de Assis Ferreira; Suplente de Ouvidoria: Humberto Lisboa Lima; Diretor Jurídico: Johnny Pereira Cavalaro de Oliveira; Diretor de Administração: Fioravante Botelho Parussulo Diretor de Patrimônio: Marcio Valerio Ribeiro da Silva; Diretor dos Hospitais: Helio



COLOMI IRON MINERAÇÃO LTDA. CNPJ/ME nº 07.361.105/0001-15 - NIRE 33.207.487.984

Instrumento Particular de 25ª Alteração do Contrato Social da Colomi Iron

Mineração Ltda. e sua Transformação em Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular, Colomi Singapore Pte Ltd., sociedade organizada e existente de acordo com as leis

de Cingapura, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.113.434/0001-02, com sede em 60 Peya Lebar Rd, #08-43 Peya Lebar Square, Cingapura, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gabriel da Cunha Oliva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 144.325 e no CPF/ME sob o nº 056.949.277-70, domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes, nº 255, Bloco 4, 503, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-105, conforme procuração anexa, única quotista da **Colomi Iron Mineração Ltda**., sociedade empresária limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 3000, bloco 02, salas 308 e 309, Via Parque Offices, Barra da Tijuca, CEP 22.775-904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.361.105/0001-15, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.207.487.984, em 14 de abril de 2005, e com sua 24ª e última alteração contratual, datada de 9 de março de 2022, registrada na JUCERJA, em 14 de março de 2022, sob o nº 00004804597 ("Sociedade"), Resolve por unanimidade e sem reservas: 1. De acordo com o artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada (Código Civil Brasileiro), e com o artigo 220 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), transformar o tipo societário da Sociedade de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima de capital fechado, régida pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo estatuto social a seguir aprovado. A Sociedade continuará a operar com os mesmos ativos e passivos, atendendo a todas as exigências legais de natureza fiscal e contábil previstas pela Lei das Sociedades Anônimas, sem interrupção. 2. O capital social da Sociedade, no valor de R\$13.650.113,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e treze reais) permanecerá o mesmo, com as 13.650.113 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e treze) quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo convertidas em 13.650.113 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e treze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Todas as ações são totalmente integralizadas e subscritas pela sócia única, **Colomi** Singapore Pte. Ltd., de acordo com os termos do boletim de subscrição contido no Anexo I em anexo. 3. A razão social da Sociedade mudará *de* Colomi Iron Mineração Ltda. para Colomi Iron Mineração S.A.. 4. O estatuto social contido no Anexo II será o estatuto social da Sociedade e regerá a Sociedade a partir da presente data, juntamente com a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais aplicáveis. 5. Gabriel da Cunha Oliva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 144.325 e no CPF/ME sob o nº 056.949.277-70, residente e domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes, nº 255, Bloco 4, 503, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-105, é eleito diretor da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos. O diretor eleito, que também assina este instrumento para reconhecer sua eleição, toma posse com a assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões da diretoria da Sociedade, fazendo nele as declarações exigidas pela legislação aplicável, cuja cópia se encontra no <u>Anexo III</u>. 6. As publicações exigidas pela legislação aplicável em relação à Sociedade devem ser feitas no jornal "Diário Comercial", de ampla circulação onde se encontram a sede da Sociedade. Em vista do exposto acima, **Colomi Singapore Pte Ltd.**, na qualidade de sócia única da Sociedade, assina este instrumento eletronicamente, por meio de certificado eletrônico, de acordo com a legislação aplicável. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2022. **Colomi Singapore Pte Ltd. -** p.p. Gabriel da Cunha Oliva. Ciência e de acordo do Diretor eleito: Gabriel da Cunha Oliva. Visto do advogado: Danusa Pereira Fernandes - OAB/RJ 148.284. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento sob o nº 33300346911, 00005224305 em 23/12/2022 Protocolo 00-2022/921618-8 em 15/12/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral. **Estatuto Social -** "**Colomi** Iron Mineração S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Cláusula 1. A sociedade denominada Colomi Iron Mineração S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto social e pela Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), e outras disposições legais aplicáveis. Cláusula 2. A Companhia tem sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 3000, bloco 02, salas 308 e 309, Via Parque Offices, Barra da Tijuca, CEP 22.775-904. § único. A Companhia poderá abrir e fechar filiais e escritórios no Brasil ou no exterior, por decisão dos acionistas. Cláusula 3.0 objeto social da Companhia é: (a) a investigação e pesquisa de minérios e minerais; exploração, aproveitamento e administração de minas e jazidas em geral; obtenção de permissões e autorizações exigidas para funcionar como empresa de mineração e obtenção de alvarás de pesquisa, concessões de lavra de todas as espécies de minérios e minerais, nos termos da legislação disciplinadora da matéria; comprar e arrendar terras, equipamentos e instalações, inclusive direitos e interesses no subsolo e na superfície; (b) a compra, venda, beneficiamento, processamento, refinação, industrialização, importação e exportação, comercialização e transporte de minérios, minerais e metais de qualquer espécie, por conta própria ou de terceiros; (c) a compra e venda de todos e quaisquer produtos manufaturados, maquinários e equipamentos relacionados com as atividades acima enumeradas; (d) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, **(e)** a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; e (f) a prestação de serviços e assistência técnica, bem como a participação em contratos de risco com terceiros, pertinentes ao objeto social da Companhia. Cláusula 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II-Capital Social: Cláusula 5.** Ocapital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$13.650.113,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil e cento e treze reais), dividido em 13.650.113 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e treze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ único**. Cada ação ordinária concede 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Cláusula 6.** A propriedade das ações será evidenciada pelo registro do nome do acionista no livro de registro de ações da Companhia. As ações da Companhia são indivisíveis em relação à Companhia. **Cláusula 7.** Cada acionista terá direito de preferência para subscrever novas ações emitidas pela Companhia proporcionalmente ao número de ações que possui, de acordo com o disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas. **Capítulo III - Assembleias Gerais: Cláusula 8.** A assembleia de acionistas da Companhia ("<u>Assembleia Geral"</u>) será convocada e realizada de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e deste estatuto social. A Assembleia Geral Ordinária será realizada nos primeiros quatro meses após o término de cada exercício social, para discussão, votação e aprovação dos assuntos previstos no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas. Sempre que necessário, poderá ser realizada uma Assembleia Geral Extraordinária. § 1. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por qualquer meio permitido pela legislação aplicável. § 2. As Assembleias Gerais serão presididas por uma das pessoas presentes indicadas pelos acionistas. O presidente designará o secretário da Assembleia Geral. § 3. As atas das Assembleias Gerais podem ser validamente assinadas por qualquer meio eletrônico que permita a identificação de seus signatários. § 4. Os acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais por um procurador habilitado de acordo com as disposições do Artigo 126, § 1, da Lei das Sociedades Anônimas. **Cláusula 9.** As deliberações dos acionistas nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos. Capítulo IV - Administração: Cláusula 10. A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 1 (um) ou mais diretores, com residência no Brasil ou não, eleitos pelos acionistas, por um período de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. § 1. Os diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse em livro específico. § 2. Os diretores permanecerão em seus cargos até que os seus respectivos substitutos tomem posse. § 3. A destituição de qualquer dos diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante aprovação dos acionistas. § 4. A remuneração do diretores será estabelecida por deliberação dos acionistas, podendo a deliberação estabelecer que os diretores não perceberão qualquer remuneração. **Cláusula 11.** Sujeito às deliberações da Assembleia Geral e deste estatuto social, os diretores terão todos os poderes necessários para administrar a Companhia, desde que nenhum diretor possa envolver a Companhia em qualquer atividade estranha ao seu objeto social. Cláusula 12. Exceto pelas restrições deste estatuto social, os diretores são competentes para a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais da Companhia, e, para este fim, terão, entre outros poderes, aqueles necessários para: (a) zelar pela observância da lei, deste estatuto social e pelo cumprimento das deliberações dos acionistas; **(b)** administrar, gérir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens para Companhia, determinando os respectivos preços, termos e condições; (c) fazer pagamentos de qualquer natureza, incluindo Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DŎC) e Depósito em Conta Corrente; **(d)** expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; (e) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (f) receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de câmbio, faturas, duplicatas ou outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais; (g) dar e receber quitação em nome da Companhia; (h) nomear mandatários da Companhia, especificando-lhes os poderes conferidos nos respectivos mandatos, que não excederão de 1 (um) ano, com exceção daqueles para fins judiciais ou para a defesa em processo administrativo, que poderão ter validade por prazo indeterminado; (i) alienar, ceder ou onerar, a qualquer título ou forma, bens da Companhia; (j) adquirir, alienar ou onerar, a qualquer título ou forma, direitos sobre ativos relevantes; e (k) assinar, alterar ou rescindir qualquer contrato, acordo ou transação. Cláusula 13. Os diretores da Companhia dependerão da prévia autorização escrita dos acionistas para conceder quaisquer fianças, garantias, empréstimos e/ou adiantamentos a quaisquer pessoas físicas atos listados abaixo: (a) cont e investimentos no mercado financeiro; **(b)** alienar ou onerar, de qualquer forma, os Alvarás de Pesquisa registrados na Agência Nacional de Mineração sob os números 872.433/2003, 872.432/2003, 872.430/2003, 872.263/2003, 872.262/2003, 872.261/2003, 872.259/2003, 872.258/2003, 872.257/2003, 872.256/2003, 872.254/2003, 871.986/2010, 871.979/2010, 871.059/2010, 870.251/2010, 870.250/2010, e 870.868/2004. **Cláusula 14.** A Companhia não adotará Conselho Fiscal Capítulo VI - Exercício Social; Distribuição de Lucros: Cláusula 15. O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao final de cada exercício social, os diretores deverão fazer com que as demonstrações financeiras da Companhia seiam preparadas, de acordo com a legislação societária. Cláusula 16. Juntamente com as demonstrações financeiras, os diretores apresentarão aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária uma proposta para alocação do lucro líquido do exercício, incluindo uma proposta de um valor a ser pago como dividendo Caso a proposta não seja aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, a parcela necessária para o pagamento dos dividendos obrigatórios será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, sujeito aos ajustes previstos na Lei das Sociedades Anônimas e à alocação de 5% (cinco por cento) ao fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. § 1. A parcela restante do lucro líquido ajustado deverá ser alocada conforme determinado pela Assembleia Geral Ordinária. § 2. Os dividendos previstos nesta Cláusula 16 não serão obrigatórios nos exercícios sociais em que os diretores informarem à Assembleia Geral que são incompatíveis com a situação financeira da Companhia § 3. Os lucros não distribuídos nos termos do § 2º serão registrados como fundo de reserva especial e, se não forem absorvidos por perdas nos exercícios sociais subsequentes, serão pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir. **Cláusula 17.** Sob proposta da diretoria da Companhia, aprovada por referendo da Assembleia Geral anual, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, como remuneração sobre o patrimônio líquido, com a devida consideração à legislação aplicável. Quaisquer valores assim pagos poderão ser incluídos no valor do dividendo obrigatório previsto neste estatuto social. **Cláusula 18.** A Companhia pode preparar balanços semestrais ou balanços por períodos menores, e pode declarar, por deliberação dos acionistas, a distribuição de dividendos, ou juros sobre o patrimônio líquido, atribuídos ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital, ou o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre o patrimônio líquido, a serem registrados sob a conta de lucros acumulados ou sob a conta de reserva de lucros existente no último balanço anual ou semestral, a serem incluídos no valor dos dividendos obrigatórios, se houver. **Cláusula 19.** A Assembleia Gerál poderá deliberar sobre a capitalização de lucros ou reservas de capital, incluindo aquelas criadas em balanços intermediários, com a devida observação à legislação aplicável, bem como sobre a criação de reservas. Capítulo VII - Liquidação da Sociedade: Cláusula 20. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que atuarão na liquidação, observadas as formalidades legais. Capítulo VII - Disposições Finais: Cláusula 21. A responsabilidade pelos serviços técnicos da Companhia estará a cargo de um profissional habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharía e Arquitetura (CREA), que gozará de inteira autonomia relativamente à sua função técnica, de acordo com a legislação vigente. Constarão sempre dos trabalhos técnicos e especializados, a assinatura e a identificação do profissional responsável. Cláusula 22. Quaisquer casos não previstos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulamentados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

SASPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os senhores Acionistas da Saspar Participações S.A. ("Companhia" convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023, às 11 horas (horário de Brasília) de <u>forma exclusivamente digital</u>, por meio da Plataforma Zoom, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação da Tabriza Brasil Empreendimentos Ltda. ("Tabriza") pela Companhia; (ii) a contratação da empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Tabriza para fins da incorporação; (iii) a aprovação do referido laudo de avaliação (iv) a incorporação da Tabriza pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; e (v) autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da incorporação. Informações Gerais: Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGE por meio da Plataforma Zoom deverão enviar e-mail para alfredo@saspar.com.br, com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário marcado para o início da AGE, ou seja até as 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2023 solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na AGE, incluindo a apresentação de cópia do respectivo estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, e do ato ou instrumento de eleição do seus representantes legais, bem como respectiva procuração, se for o caso, nomeando o procurador que participará da AGE Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, serão enviadas aos acionistas as orientações e instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGE para que então possam comparecer, participar e votar à distância, mediante tal sistema eletrônico. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2023. Conselho de Administração.

BAGAGENS

França quer manter veto a despacho gratuito

O ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, afirmou na terça-feira, 7, que a ideia do governo é de que o Congresso pudesse manter o veto presidencial sobre o artigo que estabelecia a gratuidade do despacho de bagagem em viagens aéreas. Questionado pela reportagem se o assunto já foi alvo de discussões no governo do Luiz Inácio Lula da Silva (PT), França respondeu que sim. "A ideia da gente é que mantivesse o veto", afirmou França.

A definição dessa pauta no Congresso é aguardada pelo setor. No ano passado, os parlamentares aprovaram um artigo que proibia as empresas aéreas de cobrar qualquer tipo de taxa por mala com até 23 kg em voos nacionais e com peso não superior a 30 kg em voos internacionais. Esse item, contudo, foi vetado por Jair Bolsonaro (PL) na sanção da lei, decisão que ainda pode ser revertida no Parlamento.

No governo Bolsonaro, vários ministérios, como de Infraestrutura e Economia, se uniram para convencer o então presidente a vetar a regra, já que seu retorno pode ser um impeditivo para a entrada de empresas Low Cost no Brasil - cujo modelo de negócio é praticamente inviabilizado se houver proibição de cobrança pelo despacho. As companhias argumentam que, sem poder cobrar por esse serviço, o custo será embutido na passagem de todos, inclusive de quem não leva bagagem extra.

Questionado sobre os preços do combustível de aviação, França afirmou que o tema está no radar do Ministério e do presidente Lula. Ele voltou a defender uma alternativa para que a precificação tenha como referência a produção brasileira, e não o produto importado.

"Para que o preço brasileiro seja compatível com o valor mundial vai ter que mudar devagarzinho a rota, acho que o novo presidente da Petrobras tem essa sensibilidade. Vamos encontrar um jeito de fazer a equação. Para que por exemplo use como referência a produção que é nossa, nós temos produção relevante de combustível. Se usar como referência nosso preço, ao invés do importado, já é suficiente", disse França, destacando a necessidade de "incentivos" para impulsionar a aviação regional.

"O presidente da Petrobras está ciente desse assunto, e certamente vai encontrar um mecanismo. Está todo mundo chegando agora. É uma empresa de capital aberto, tem alguns cuidados que têm que ser tomados", afirmou França, que diz já ter pedido uma agenda com o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, para tratar do tema.

DE FARIA E BARROS HOMEOPATIA LTDA CNPJ 31.861.438/0002-79

Ata da Assembleia de sócios da empresa DE FARIA E BARROS HOMEOPATIA LTDA, CNPJ 31.861.438/0002-79, NIRE 332.0174842-5 realizada na Av. das Américas, nº 3939, bloco 1, loja O Barra da Tijuca, às 12 horas do dia 01/02/2023, tendo participado os sócios representando 100% do Capital Social. E sido convocados por emails pessoais para debater os assuntos: Aprovação da redução do capital social conforme Art. 1082 Inciso II do Código Civil Brasileiro e assuntos gerais. Após as considerações niciais, foram eleitas presidente da assembleia a sócia Raquel Lopes de Barros e secretária a Sra. Márcia Maria Alborez dos Santos, contadora da empresa. A presidente da mesa colocou em seguida em votação a redução do capital social. O assunto foi debatido amplamente e aprovada por unanimidade a redução do capital social de R\$ 3.172.222,00 para R\$ 300.000,00, utilizando-se o saldo da conta de prejuízos acumulados como contra partida. Como no item 2, não houve mais manifestações, a presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme por todos os sócios e assinada pela presidente da mesa e secretaria da assembleia. Declaro que a presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita no livro próprio de assembleia de sócios. Raquel Lopes de Barros - Presidente, Ident. 7264, CRF/RJ; Marcia Maria Alborez dos Santos - Secretária, Ident. 086.900/O-8 CRC/RJ.

CH4 ENERGIA LTDA. CNPJ nº 29.199.933/0001-31 - NIRE 33.2.1229294-1 ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de janeiro de 2023, às 11h00 na sede social da **CH4 ENERGIA LTDA.**, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEP 22.261-005 ("Sociedade"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação da reunião, tendo em vista a presença da única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capita social da Sociedade, nos termos do Art. 1.072, §2º da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), a saber: NFE BRAZIL HOLDINGS LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801, Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.302.891/0001-55, neste ato representada por seu repre sentante legal, o Sr. **Leandro Santos da Cunha**, brasileiro, casado, enge nheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00597283523 (DETRAN/RJ) inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 055.165.397-30, resi dente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com endereço comercial na Rua Humaitá, nº 275, 8º andar, Humaitá, CEF 22.261-005. 3. MESA: Presidente: Sr. Leandro Santos da Cunha; e Secretá rio: Sr. Jeremy Paul Dawson. 4. ORDEM DO DIA: A única sócia deliberou a respeito dos seguintes assuntos: (i) a rerratificação da 9ª Alteração e Consoli dação do Contrato Social da Sociedade, realizada em 07 de outubro de 202 registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o nº 20217818366, em sessão de 21 de outubro de 2021 ("<u>9ª ACS</u>"); (ii) a rerratificação da 12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, realizada em 14 de outubro de 2022 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 00005180686, em sessão de 21 de novembro de 2021 ("<u>12º ACS</u>"); (iii) a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante o cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (iv) a autorização aos administradores da Sociedade para praticar quaisquer atos necessários à implementação da matéria acima indicada. 5. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas sem quaisquer ressalvas, conforme abaixo 5.1. Aprovar a rerratificação da 9ª ACS, de modo a retificar o valor do aumento do capital social que, por erro material, constou no <u>item 1</u> da 9ª ACS como sendo de R\$ 42.419.192,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais), quando, na verdade, deveria ter sido de R\$ 31.859.192,00 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais). 5.1.1. As sócias resolvem consignar, portanto que o aumento de capital deliberado na 9ª ACS foi de R\$ 31.859.192,00 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais), mediante a subscrição de 318.591 (trezentas e dezoito mil, quinhentas e noventa e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada totalmente subscritas e integralizadas pela sócia NFE Brazil Holdings LLC acima qualificada, de forma que, consequentemente, o capital social passou a ser de R\$ 137.406.600,00 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos reais), dividido em 1.374.066 (um milhão, trezentas e setenta e quatro mil e sessenta e seis) quotas, desconsiderando-se os valores abaixo de R\$ 100,00 (cem reais) pará todos os fins legais. 5.1.2. Os demais dispositi vos da 9ª ACS, que não tenham sido expressamente alterados neste instrumento, são ora ratificados pela única sócia, para todos os fins de direito. 5.2 Aprovar a rerratificação da 12ª ACS, de modo a retificar o valor do capital so cial da Sociedade que, por erro material, constou no <u>item 3.6</u> da 12ª ACS como sendo de R\$ 147.966.600,00 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), quando, na verdade, deveria ter sido de R\$ 137.406.600,00 (cento e trinta é sete milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos reais). 5.2.1. As sócias resolvem consignar, portanto, que a redução de capital em virtude da cisão parcial da Sociedade deliberada na 12ª ACS foi de R\$ 123.493,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noven ta e três reais), passando o capital social <u>de</u> R\$ 137.406.600,00 (cento e tri<u>nta</u> e sete milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos reais) **para** R\$ 137.283.107,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil cento e sete reais), mediante o cancelamento de 123.493 (cento e vinte e três mil, quatrocentas e noventa e três) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo (a) 123.492 (cento e vinte e três mil, quatrocentas e noventa e dúas) quotas detidas pela sòcia NFE Brazil Holdings LLC, acima qualifica da; e (b) 1 (uma) quota detida pela sócia NFE Power Brasil Participações S.A., de forma que, consequentemente, o capital social passou a ser de R\$ 137.283.107,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais), dividido em 137.283.107 (cento e trinta e sete milhões duzentas e oitenta e três mil, cento e sete) quotas, todas elas de titularidade da sócia NFE Brazil Holdings LLC, acima qualificada. 5.2.2. Os demais dispositivos da 12ª ACS, que não tenham sido expressamente alterados neste ins trumento, são ora ratificados pela única sócia, para todos os fins de direito. 5.3. Ato seguinte, aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando dos **atuais** R\$ 137,283.107,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais) **para** R\$ 117,283.107,00 (cento e dezessete milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais), mediante o cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, de modo que o capital social da Socie dade passa a ser representado por 117.283.107 (cento e dezessete milhões duzentas e oitenta e três mil, cento e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. 5.3.1. Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam ante-riores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. 5.3.2. Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade ora deliberada somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no <u>item 5.3.1</u> acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos antériores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, §2º do Código Civil, ocasião na qual a única sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. 5.4. Uma vez transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias pre visto no item 5.3.1 acima, a única sócia deverá formalizar, no âmbito de Alte ração do Contrato Social da Sociedade, a alteração da redação do caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula Sexta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 117.283.107,00 (cento e dezessete milhões duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais), dividido em 117.283.107 (cento e dezessete milhões, dúzentas e oitenta e trếs mil, cento e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas elas de titularidade da sócia NFE Brazil Holdings LLC." 5.5. Por fim, a única sócia autoriza os admi nistradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efe tivação das deliberações ora aprovadas, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, incluindo, sem limitação, a publica-

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE CNPJ/ME nº 01.685.053/0001-56 NIRE 3330027441-3 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023. Data, Hora e Local: Em 04 de janeiro de 2023, às 9h, por meio de videoconferência. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social Convocação: Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente: Reinaldo Amorim Lopes Secretária: Fernanda Bezerra Deliberações: Aprovadas pela totalidade das acionistas da Companhia, sem qualquer emenda ou ressalva. I. Aprovar o remanejamento do Sr. Ricardo Bottas Dourado dos Santos, do cargo de Diretor Presidente ao cargo de Diretor sem designação especial da Companhia, para o mandato em curso que terminará em data coincidente com o da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2023. As declarações requeridas pela lei para o exercício do referido cargo foram apresentadas e estão devidamente arquivadas na sede da Companhia. II. Eleger, para o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023, como Diretora Presidente da Companhia, a Sra. Raquel Reis Correa, brasileira, divorciada, atuária, portadora da cédula de identidade n° 25.942.822-X (SSP-SP), inscrita no CPF/ME sob o n° 318.816.878-05, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, São Paulo, SP, a qual declara estar desimpedida na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. III. Consignar a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: (i) <u>Diretor Presidente</u>: Raquel Reis Correa; (ii) <u>Diretores Vice-Presidentes:</u> Igohr Schultz, Juliana Cruz Caligiuri, Patrícia Quírico Coimbra e Reinaldo Amorim Lopes; e (iii) Diretores sem designação especial: Alessandra Maia Marinho Basile, lessandro Vicente Cogliatti, Erika Fuga Rossi, Fernanda Ramos Dantas, Gustavo Kohn Giometti, Heitor Augusto Pereira Barbosa, Juliano Kiguchi Tomazela, Luciano Macedo de Lima, Marcelo Suman Mascaretti, Raquel Dourado Imbassahy Conrad, Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Simone Cesena Duarte, Solange Zaquem Thompson Motta e Tereza Villas Boas eloso. IV. Consignar que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrandose a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023. **Assinaturas:** Reinaldo Amorim Lopes, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. Acionistas: Traditio Companhia de Seguros, representada por sua procuradora Fernanda Bezerra e Rede D'Or São Luiz S.A., representada por seu Diretor Mauro Teixeira Sampaio. JUCERJA nº 00005303399 em 06/02/2023. Secretário Geral: Jorge Paulo Magdaleno Filho.

ção desta ata de reunião de sócios no Diário Oficial do Estado do Rio de Ja

neiro e em jornal de grande circulação da sede social, nos termos do art. 1.152, §1º do Código Civil. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser

tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida, e por

todos assinada. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 2023. Mesa: Leandro Santos da Cunha - Presidente; Jeremy Paul Dawson - Secretário. Única

sócia: NFE BRAZIL HOLDINGS LLC, p.p. Leandro Santos da Cunha.

Diário Comercial

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, **FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE**

FINTECH

PicPay compra BX Blue, focada em consignados

O PicPay anuncia na terça--feira, 7, a aquisição de 100% da BX Blue, marketplace de crédito consignado para servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS.

A aquisição marca o início da estratégia do PicPay em crédito consignado, um mercado de mais de R\$ 500 bilhões, diversifica o portfólio de crédito com mais produtos colateralizados de baixo risco e torna a oferta de serviços financeiros da companhia ainda mais robusta. O PicPay já oferece crédito pessoal, cartões, antecipação do FGTS, empréstimos entre pessoas e entre empresas (P2P Lending), conta com rendimento, seguros, entre outros produtos para mais de 30 milhões de clientes ativos mensais.

"A BX Blue tem tecnologia, inteligência e parceiros em uma plataforma digital extremamente segura e com a melhor experiência. Somados ao nosso ecossistema, a força da nossa marca e a base de clientes, resulta em um potencial enorme de escalarmos o crédito consignado", conta Danilo Caffaro, vice-presidente de Serviços Financeiros para Pessoa Física do PicPay.

Com o negócio, o PicPay passa a absorver totalmente a operação da BX Blue, que tem 1 milhão de clientes registrados e processou mais de R\$ 2,4 bilhões em contratos desde a sua fundação.

Por enquanto, nada muda para os clientes. As duas empresas continuam funcionando normalmente e de forma independente. Mas em breve, o marketplace também será embarcado no PicPay e toda a base elegível poderá contratar o consignado

diretamente pelo app. No marketplace da BX Blue, servidores públicos federais, aposentados e pensionistas do INSS podem contratar o empréstimo de forma 100% digital com comodidade, transparência e segurança. Banco do Brasil, BRB, Daycoval, Banrisul e Bradesco estão entre os bancos integrados ao marketplace da fintech.

"Ao unir forças com o PicPay, nossa entrega de valor aumenta exponencialmente. Tanto para os bancos parceiros, que vão poder ter acesso à gigante base do PicPay, quanto para os usuários, que continuam com a melhor experiência de empréstimo, mas agora somada a uma ampla gama de serviços para realizar e resolver toda a vida financeira", conta Gustavo Gorenstein, cofundador da BX

A empresa foi fundada há seis anos em Brasília por Gustavo Gorenstein, Fabrício Buzeto e Roberto Braga, que viram a dificuldade que familiares e pessoas próximas tinham na hora de pesquisar e contratar um crédito consignado.

BMA Administração de Bens Ltda.

Em 01 de novembro de 2022, às 10h30min, na sede da empresa BMA Administração de Bens Ltda. localizada na Alameda Lorena, 131, conjunto 73, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01424-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35229634574 em sessão de 18/12/2015 e inscrita no CNPJ 23.864.892/0001-74. Da Presença: Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compared ceram todos os sócios: Maria Alípia de Salles Guimarães brasileira, separada judicialmente, procuradora do município aposentada, portadora da cédula de identidade RG 3.196.011-X SSP/SP e inscrita no CPF 191.140.288-91, residente e domiciliada na Rua Saint Hilaire 140, apartamento 64, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01423-040, Camilla Guimarães Freitas de Andrade, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG 25.843.84-8 SSP/SP e inscrita no CPF 117.645.498-64, residente e domiciliada na Rua Saint Hilaire, 145, apartamento 31-H, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01423-040 e Roberto Guimarães Freitas de Andrade, brasileiro, solteiro, nascido em 20/04/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG 25.843.883-6 SSP/SP e inscrito no CPF 117.645.918-01, residente e domiciliado na Rua Padre João Manuel, 1078, casa 04, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01411-000, que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da sociedade limitada. Sendo alcançado assim, o quórum para se efetivar esta reunião com a presença de todos os sócios da empresa. **Da Composição da Mesa**: Presidiram esta Assembleia: Presidente: Camila Guimarães Freitas de Andrade; Secretário: Roberto Guimarães Freitas de Andrade. Da Convocação: Dispensada a convocação em virtude do compare os sócios, na forma prevista no contrato social e atendendo a todas as disposições legais. Da Ordem do Dia: Esta reunião tem como ordem do dia deliberar acerca da redução do capital social da sociedade em R\$ Día: esta reuniao tem como ordem do dia deliberar acerca da redução do capital social da sociedade em R\$
144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Cívil. Das Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os sócios decidiram, por unanimidade aprovar a redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da sociedade, mediante o cancelamento das quotas representativas do capital social de titularidade dos sócios Camila Guimarães Freitas de Andrade e Roberto Guimarães Freitas de Andrade, com restituição aos mesmos no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a cada um, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), a ser pago em moeda corrente nacional e/ou bens, conforme venha a ser definido pela administração da sociedade até a respectiva data do pagamento. Do Encerramento e Aprovação da Ata: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, a presente reunião fora encerrada. Lavrou-se a presente ata e executou-se a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, dando ampla, geral, irrestrita, irrevogável e recíproca aprovação da mesma. São Paulo, 01 de novembro de 2022. **Camila Guimarães Freitas de Andrade -** Presidente Sócia; Roberto Guimarães Freitas de Andrade - Secretário Sócio; Maria Alípia de Salles Guimarães - Sócia

Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A.

CNPJ/MF n° 08.845.676/0001-98 - NIRE 35.300.518.250 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Janeiro de 2023 1. Data, Hora e Local: Aos 17 días do mês de janeiro de 2023, às 10h00, na sede da Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A. (Companhia), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.845.676/0001-98, com sede na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Indianópolis, CEP 04517-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nomeadamente MPM Corpóreos S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.659.061/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.498.607, em sessão de 05/12/2016, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus diretores Srs. Paulo Sérgio de Camargo, brasileiro, casado, graduado em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.609.850-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103,708.858-13 e Leonardo Moreira Dias Correa, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 9.031.037-6 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.733.917-24 ambos com endereco comercial na cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001. Estiveram presentes o Sr. Paulo Sérgio de Camargo, Diretor Presidente da Companhia e o Sr. Leonardo Moreira Dias Correa, Diretor Financeiro da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Paulo Sérgio de Camargo; Secretário: Leonardo Moreira Dias Correa. 4. Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a <u>alteração de endereço da filial nº 139</u>, estabelecida no endereço Rua Benjamin Constant nº 55, Sala 03, Centro, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 04029-902, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo através do NIRE 35.906.130.921 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.845.676/0142-29, para o novo endereço Rua Benjamin Constant nº 55, Sala 05, Centro, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 11.608-548. 5. Deliberações: A única acionista aprovou, sem reservas ou restrições (a) A alteração de endereço da filial nº 139, estabelecida no endereço estabelecida no endereço Ru Benjamin Constant nº 55, Sala 03, Centro, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 04029-902, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo através do NIRE 35-906.130.921 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.845.676/0142-29, para o **novo endereço Rua Benjamin** Constant nº 55, Sala 05, Centro, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 11.608-548. 6. Lavratura da Ata e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, na forma de sumário dos atos ocorridos, conforme expressamente permitido pelo Artigo 130, §1º, da Lei 6.404 de 1976. São Paulo, 17/01/2023. Mesa: Paulo Sérgio de Camargo - Presidente; Leonardo Moreira Dias Correa - Secretário. Acionista: MPM Corpóreos S.A. - Paulo Sérgio de Camargo; Leonardo Moreira Dias Correa. Diretores: Paulo Sérgio de Camargo - Diretor Presidente, Leonardo Moreira Dias Correa - Diretor Financeiro.

Douek Participações Ltda. CNPJ 21.482.263/0001-54 - NIRE 35.228.857.138

JUCESP nº 47.020/23-4 em 01/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 30 de Janeiro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023, às 10 horas, na sede social da Douek Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Nebias, nº 1615, Campos Elíseos, CEP 01203-002. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presenca dos sócios representando a totalidade do capital social. **Presença**: Sócios representando a totalidade do capital social, a saber: (i) **Alberto Safdie Douek,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.153.556-X (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 221.998.628-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mangabeiras, nº 10, apartamento 81, Higienópolis, CEP 01233-010; (ii) **Daniel** Safdie Douek, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.153.557-1 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 365.041.868-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tupi, nº 579, apartamento 221, Santa Cecília, CEP 01233-001; e (iii) **Isacco Douek**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 50.135.135-8/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.831.718-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tupi, nº 579, apartamento 221, Santa Cecília, CEP 01233-001. Mesa: Presidente: Isacco Douek; Secretário: Alberto Safdie Douek. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade. Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os sócios decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerarem excessivo nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, no valor de R\$ 115.520.675,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais), passando o capital social de R\$ 116.510.000,00 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e dez mil reais), dividido 116.510.000 (cento e dezesseis milhões, quinhentas e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, para R\$ 989.325,00 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), dividido em 989.325 (novecentas e oitenta e nove mil. trezentas e vinte e cinco) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. A redução ora aprovada será efetuada de forma proporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade e se dará mediante o cancelamento de 115.520.675 (cento e quinze milhões, quinhentas e vinte mil, seiscentas e setenta e cinco) quotas, com a consequente entrega aos sócios de 16.770 (dezesseis mil e setecentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **OX da Amazônia Indústria de Bicicletas S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Torquato Tapajós, nº 11.600, galpão 1, 3, e 4, Santa Etelvina, CEP 69.059-164, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.365.007/0001-81, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA) sob o NIRE 13.300.007.770 ("Ox"), representativas de 55,90% (cinquenta e cinco vírgula noventa por cento) do capital social votante da Ox, pelo valor patrimonial contábil de R\$ 115.520.674,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e vinte mil, si setenta e quatro reais), desconsiderados os centavos, conforme balanço patrimonial da Ox de 31 de dezembro de 2022. Conforme previsto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, a redução do capital social ora deliberada somente se tornará eficaz e a restituição do capital somente ocorrerá após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata nscorrido o referido prazo, a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e os sócios providenciarão a correspondente alteração do contrato social da Sociedade para

refletir a redução do capital social. **Encerramento, Lavratura e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi aprovada e

assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2023. Mesa: Isacco Douek - Presidente

Alberto Safdie Douek - Secretário. Sócios: Alberto Safdie Douek, Daniel Safdie Douek, Isacco Douek

EVENTO

Miraculous **Run SP oferece** superação e diversão

A primeira Miraculous Run do Brasil será realizada neste domingo (12), em São Paulo. O Parque Villa-Lobos, na capital paulista, vai ficar colorido pela temática da série de animação "Miraculous, As Aventuras de Ladybug". Assim será o cenário de diversão e superação para adultos e crianças de todas as idades. O evento esportivo tem 6 km de corrida e 3 km de caminhada, além das mais variadas distâncias para os mais jovens, conforme a faixa etária. Ao todo, serão mais de mil participantes.

Ladybug, Cat Noir e outros personagens da série marcam presença na arena montada no interior do Parque Villa-Lobos, repleta de atrativos desde os mais jovens desportistas. Além disso, a interação com os corredores está garantida com o padrinho Miraculous Run no Brasil, o atleta olímpico Marilson dos Santos, tricampeão da São Silvestre, atual recordista sul-americano dos 5.000m, 10.000m e de meia maratona, vai interagir com os participantes. A arena temática também abriga distribuição de picolés, pintura facial, área de degustação de frutas, espaço de massagem, loja de produtos oficiais Miraculous e aula de dança.

"A Miraculous Run é um programa dominical em família. Os adultos praticam atividade física e as crianças participam também, seja na corrida kids, conforme idade, ou mesmo se divertem com as atrações da série de animação que é sucesso no mundo todo. Os personagens e a temática de Miraculous são a união de pais e filhos e das mais diferentes gerações", afirma Silvana Cole, diretora da BTS Eventos, organizadora da Miraculous Run no Brasil

A ação no Parque Villa--Lobos começa a partir das 6h45 de domingo (12), com o aquecimento para os atletas. As 7h será a largada para a corrida de 6 km e início da caminhada de 3 km. A partir da chegada dos primeiros participantes o clima de diversão inspirado pela série já terá tomado conta do espaço temático. A partir das 8h30min serão realizadas as corridas para crianças e adolescentes.

A Miraculous Run em São Paulo é o segundo evento oficial no mundo da animação de origem francesa. O primeiro foi realizado com enorme sucesso na Cidade do México, em julho do ano passado. A BTS Eventos prevê a realização de novas etapas em outras cidades brasileiras ao longo de 2023.

REVELO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ/ME: 37.863.381/0001-42 - NIRE: 35.300.553.365

EDITAL DE 1° CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1° (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS

NAU CONVENSIVEIS EM AQUES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SERIES, PARA DISTRIBUIÇAD PUBLICA COM ESPORÇOS RESTRIÇAS PRIVADA, DA REVELO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. A REVELO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7 andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.863.381/0001-42 ("Companhia" ou "Emissora"), vem convocar os titulares das debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, e 1 (uma) séries, para colocação privada, da 1º (primeira emissão da Companhia ("Emissão", "Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SJA"), da cláusula 4 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas, Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série para Colocação Privada, da Emissora" ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em 23 de fevereiro de 2023, às 15h, via vídeo conferência através da plataforma "Zoom", conforme previsto nos art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 4.1 da Escritura de Emissão e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("<u>Resolução CVM nº 81", "CVM" e</u> <u>"Assembleia</u>" respectivamente), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar, ou não, a contratação da Zurich Administradora de Crédito e Cobrança Ltda. inscrita no CPNJ nº 37.863.381/0001-42 ("<u>Zurich</u>"), para atuar na Emissão como empresa de cobrança, com a dispensa à observância do teto remuneratório, conforme previsto no item (iv) da cláusula 5 da Política de Cobrança, no Anexo I ao "Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Pagamento, Cobrança de Créditos e Outras Avenças" ("Contrato de Cobrança"); (b) caso aprovada a deliberação supramencionada, aprovar, ou não, a criação das faixas de descontos estipuladas de acordo com a tabela de negociação das CCBs, a previstas no "Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança", a ser firmado entre a Emissora e a Zurich, com a seguinte redação: "O parcelamento dos débitos deve respeitar o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por parcela e obedecer a tabela de descontos e parcelamento abaixo:

	A VISTA	03	parceias	Ut	parceias	09	parceias	12 parceias				
Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo			
vencido	vincendo	vencido	vincendo	vencido	vincendo	vencido	vincendo	vencido	vincendo			
15%		10%		5%		0%		0%				
20%	Saldo devedor	15%	Saldo devedor	10%	Saldo devedor	5%	Saldo devedor	0%	Saldo devedor			
25%	trazido a valor	20%	trazido a valor	15%	trazido a valor	10%	trazido a valor	5%	trazido a valor			
30%	presente pela	25%	presente pela	20%	presente pela	15%	presente pela	10%	presente pela			
35%	taxa do contrato	30%	taxa do contrato	25%	taxa do contrato	20%	taxa do contrato	15%	taxa do contrato			
40%		35%		30%		25%		20%"	"			
(c) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, tomar todos as medidas e realizar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente												
	\$aldo vencido	Saldo vencido vincendo 15% 20% Saldo devedor trazido a valor presente pela 35% taxa do contrato	Saldo vencido Saldo vincendo Saldo vencido 15% 10% 10% 20% Saldo devedor 15% 25% trazido a valor 20% 30% presente pela 25% 35% taxa do contrato 30% 40% 35%	Saldo vencido Saldo vincendo Saldo vencido Saldo vincendo 15% 10% 10% 20% Saldo devedor 15% Saldo devedor 25% trazido a valor 20% trazido a valor 30% presente pela 25% presente pela 35% taxa do contrato 30% taxa do contrato	Saldo vencido Saldo vincendo vincendo Saldo vencido Saldo vincendo vincendo Saldo vencido 15% 10% 5aldo devedor 15% 20% Saldo devedor 15% Saldo devedor 10% 25% trazido a valor 20% trazido a valor 15% 30% presente pela 25% presente pela 20% 35% taxa do contrato 30% taxa do contrato 25% 40% 35% 30% 30%	Saldo vencido Saldo vincendo Vencido vencido Saldo vencido vincendo Saldo vincendo Saldo vencido vincendo Saldo vincendo Saldo vencido vincendo Saldo vincendo<	Saldo vencido Saldo vincendo Saldo vencido Saldo vincendo Saldo vencido vincendo 5% 5% 5% 0% <	Saldo vencido Saldo vincendo Saldo vencido Saldo vincendo O O Saldo devedo O Saldo devedor 10% Saldo devedor 5% Saldo devedor 10% trazido a valor 10% 10% 10% 10% <t< td=""><td>Saldo vencidoSaldo vincendo vencidoSaldo vincendo vencidoSaldo vincendo vincendoSaldo vencido vincendo vencidoSaldo vencido vencido vencido30%0%0%20%Saldo devedor 15%Saldo devedor 15%Saldo devedor 15%Saldo devedor 15%Saldo devedor 10%Saldo devedor 15%Saldo devedor 10%Saldo devedor 10%<</td></t<>	Saldo vencidoSaldo vincendo vencidoSaldo vincendo vencidoSaldo vincendo vincendoSaldo vencido vincendo vencidoSaldo vencido vencido vencido30%0%0%20%Saldo devedor 15%Saldo devedor 15%Saldo devedor 15%Saldo devedor 15%Saldo devedor 10%Saldo devedor 15%Saldo devedor 10%Saldo devedor 10%<			

assembleia nos documentos da operação. A AGD será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGD somente por mejo de istema eletrônico. Ademais, a AGD será realizada por meio de videoconferência, via platárorna eletrônica Zoom, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente. O: debenturistas que pretendem participar da AGD, deverão encaminhar, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da sua realização, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails jurídico.ops@vert-capital.com, ri@vert-capital.com e <u>agentefiduiario@vortx.com.br,</u> cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; e (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no item acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. Após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat, que ficará salvo para fins de apuração de votos. O Debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. São Paulo, 08 de fevereiro de 2023. REVELO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

OECI S.A.

NIRE 35.300.526.805 - CNPJ/ME nº 10.220.039/0001-78

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ças: Totalidade do capital social. Mesa Rogério Bautista da Nova Moreira, Presidente; Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti, Secretária. Deliberações Aprovadas: 1) o aumento do Capital Social da Companhia em R\$72.004.260,00, passando dos atuais R\$7.340.670.032,86 para R\$7.412.674.292,86, com a emissão de 104.354.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), conforme Bo-etim de Subscrição: **Subscritora: OEC S.A.,** São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 33.950.222/0001-24 e JUCESP-NIRE nº 35.300.547.632. **Nº de Ações Subscritas:** 104.354.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal., **Valor e forma de integra-lização: R\$72.004.260,00, mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Au**mento de Capital realizados até a presente data, totalmente subscritas e integralizadas bela acionista OEC S.A., mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumen-o de Capital Social (AFACs), realizados até a presente data. A acionista **Novonor S.A.** – Em recuperação Judicial, neste ato, declara ter renunciado expressamente ao direito de put do Art. 4º do Estatuto Social: "Art. 4º - O Capital Social da Companhia é de R\$7.412.674.292,86, dividido em 10.693.792.841 ações ordinárias, todas nominativas e *iem valor nominal"*; **e 4)** A consolidação do Estatuto Social. <u>Encerramento</u>: Nada mais. 5ão Paulo/SP, 30.12.2022. <u>Mesa</u>: Rogério Bautista da Nova Moreira, *Presidente*; Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti, Secretária. Acionistas: OEC S.A., representada por Rogério Bautista da Nova Moreira e Lucas Cive Barbosa; **Novonor S.A. - Em Recupe-**ração **Judicial**, representada por Mauricio Dantas Bezerra e Felipe Montoro Jens. JU-ESP nº 60.273/23-9 em 03.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Estatuto Social - I. Denominação e Prazo de Duração: Art. 1º - A OECI S.A. é uma Companhia que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, com prazo de duração por tempo indeterminado. II. Sede e Dependências: Art. 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou exterior, mediante deiberação da Diretoria. **III. Objeto Social: Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social: no território nacional e no exterior, atividades tais como: a) consultoria, pesquisa, assessoria, estudo técnico e/ou econômico, planejamento, procura, suprimentos, execução, gesstao, gerenciamento, operação, exploração, explotação, produção, lavra, manutenção, con-servação, conversão, reparação, instalação, ampliação e modernização, em projetos e obras de engenharia, empreendimentos imobiliários urbano e rural, arquitetura e urbanisno, construção civil, montagem, industrial, eletromecânica, naval, mineração, inclusive de mbarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos, ou outros meios flutuantes e quaisquer equipamentos industriais, e qualquer outra atividade na área de construção civil, em todos os seus ramos e especialidades, sob qualquer regime de con-tratação; b) prestação de serviços de limpeza pública, incluindo a remoção, transporte e peneficiamento de lixo; c) prestação de serviços gerais subaquáticos, por conta própria ou de terceiros, inclusive transporte aquaviário e navegação de apoio portuário, exclusiva-mente na prestação de serviço de dragagem; d) desenvolvimento de negócios ou participação em negócios de exploração, produção, transporte e comercialização de hidrocarbonetos; e) exploração de serviços públicos, precedidos ou não da execução de obras públicas, sob regime de concessão, permissão ou outro qualquer; f) investir, participar em licenças de exploração ou concessão de exploração ou em associações para ditos fins; g) a prá-tica de outras atividades econômicas, relacionadas ou decorrentes das atividades referi-das nas alíneas anteriores, no mercado nacional e internacional, inclusive as de locação e compra e venda de equipamentos, transporte e importação e exportação, incluindo, mas sem se limitar, à importação e exportação de medicamentos, sementes e mudas; h) a par-icipação em outras sociedades; e i) a prática de atividade médica ambulatorial restrita a consultas. **IV. Capital Social e Ações: Art. 4º** - O Capital Social da Companhia é de RS7.412.674.292,86, dividido em 10.693.792.841 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ Único** - A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicá-veis. **Art. 5°** - Cada ação ordinária dá direito a 01 voto nas Assembleias Gerais, não posuindo as ações preferenciais, caso emitidas, direito a voto, salvo nos casos previstos em nunto as açues preferenciais, caso emitidas, uneito a voto, sarvo inos casos previstos em el § 1° - As ações preferenciais, caso emitidas, serão de participação integral, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, bem como participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribui-Geral. § 5° - As despesas de desdobramento, grupamento ou substituição de certificados de ações, quando solicitado pelo acionista, correrão por sua conta, por preço não superior ao custo. **§ 6º** - Os certificados de ações, ou títulos múltiplos que as representem, serão ssinados por 02 Diretores. Art. 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou não se manifeste dentro de 30 dias ontados da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do Capital Social, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações. V. Administração da Companhia: Art. 7º - A Administração da Companhia caberá a uma Diretoria, com atribuições fixadas de conformidade com as disposições legais deste Estatuto, ficando dispensados de caução de gestão. **§ Único -** A Assembleia Geal fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia. Art. 8º - A Diretoria será composta por, no mínimo 02 e no máximo de 10 Diretores, to-dos sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 anos, podendo ser reeleitos. § Único - Todos os membros da Diretoria serão investidos

Atas de Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria poderão ser destituídos a qual-

Data, Hora, Local: 30.12.2022, às 17 horas, na sede social, Avenida das Nações Unidas, nº 14.401 – 4º Andar – Parte E - Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, São Paulo/SP. Presengos está a investidura de seus sucessores. Art. 9° - Em caso de ausência ou impediment temporário de quaisquer dos membros da Diretoria, o Diretor ausente deverá indicar se substituto, conforme o caso, dentre os demais Diretores. § Único - Ocorrendo a hipóte prevista no "caput" deste Artigo, o substituto terá direito ao seu voto e ao do substituío nas reuniões da Diretoria. Art. 10° - Em caso de vacância na Diretoria, deve ser convoca da Assembleia Geral para deliberar sobre a substituição. Art. 11° - Compete aos Direto res a representação da Companhia e a prática dos atos regulares de gestão que lhes são atribuídos por lei e por este Estatuto. Art. 12º - Compete a qualquer dos Diretores da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: a) a prática de todos os ato necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatut seja atribuição de outros órgãos; **b)** providenciar a elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, a serem submetidas à Assembleia Geral; **c)** promover a execução das deliberações da Assembleia Geral; **e d)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Art. 13° - Serão deliberadas em reunião da D retoria as seguintes matérias: **a)** propostas sobre constituição, dissolução ou liquidaçã de sociedade de que participe a Companhia; **b)** participação em consórcios, associaçõe com outras sociedades e acordos de acionistas: c) instalação, transferência ou encerra mento de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similare no território nacional ou no exterior; **d**) concessão de avais, fianças ou outras garantia: e) alienação de participações societárias e de bens imóveis da Companhia; f) negociação e) alienação de participações societarias e de bens imoveis da Companínia; 1) negociação com ações de emissão da Companínia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação; g) designação de auditores independentes; e h) antecipação do pagamento de dividendos. § 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas, salvo quando de caráter urgente, com OS dias de antecedência, no mínimo, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido. § 2º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão com a presença de maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Dire tores presentes, considerando-se como presente aquele que estiver, na ocasião, represer tado por outro Diretor. Art. 14º - É obrigatória a assinatura de 02 Diretores em conjunt para que a Companhia possa: a) conceder avais, fianças ou outras garantias; b) assinar endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, debêntures e outro títulos; **c)** constituir procuradores; **d)** contrair obrigações e firmar compromissos, inclusive apresentar propostas, celebrar e rescindir contratos e seus aditivos; **e)** transigir, desis tir e renunciar a direitos; **f)** alienar bens do ativo permanente; e **g)** participar de consór cios, associações com outras sociedades e de acordos de acionistas. § 1º - A Companhi poderá constituir procurador, inclusive um dos membros da Diretoria, para a prática de quaisquer atos, mesmo os previstos neste Artigo, mas sempre com fim específico e prazo de validade limitado ao máximo de 01 ano, exceto as procurações para fins judiciais, para defesa em processo administrativo ou arbitral, e as procurações outorgadas para repre sentação da Companhia no exterior, quando for exigência expressa de lei, que poderã ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, mediante aprovação em Reunião de Diretoria, poderão ser outorgadas procurações com vigência superior a 01 ano, ma sempre com prazo determinado. VI. Assembleias Gerais: Art. 15° - A Assembleia Ge ral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro meses após o térmi de cada exercício social, competindo-lhe tomar as deliberações previstas em lei. Art. 16º
- A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses sociais, este Estatuto ou a legislação em vigor exigir o pronunciamento dos acionistas. Art. 17° A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida pelo represer tante do acionista majoritário presente na Assembleia, que designará um dos presente para funcionar como secretário. § Único – Na hipótese de ausência de representante de acionista majoritário, a responsabilidade por instalar e presidir as Assembleias Gerais co berá à pessoa escolhida por maioria de votos dos acionistas presentes. **Art. 18º** - Somer te poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas titulares de acões que estive rem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada par. a realização da Assembleia. **VII. Conselho Fiscal: Art. 19°** - O Conselho Fiscal somen te funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas que preencham os requisitos exigidos por lei. **Art. 20º** - O Conselho Fiscal, quando em funcio namento, será constituído no mínimo por 03 e no máximo por 05 membros efetivos igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo se igual inuiteio de spierites, acutinistas ou inaci, retrus pera Asseniniera de cera, proceirora releitos, com as atribuições previstas em lei. **§ Unico** - A remuneração dos membros d Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **VIII. Exercício Socia** Art. 21° - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, guando será levar tado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. § 1º - Do resultado d exercício, após as deduções de prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto di ção de dividendos pela Companhia ou na subscrição de novas ações resultantes da incorporação de quaisquer reservas ou lucros ao capital. § 2º - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra. § 3º - A Companhia poderá cobrar do acionista o custo de transferência da propriedade de suas ações. § 4º - A integralização de niações mediante bens ou direitos, exceto créditos, dependerá de aprovação da Assembleia § 2º - Apurado o lucro líquido do exercício, dele deduzir-se-ão 5% para constituição da re serva legal, até esta alcançar 20% do capital social, observado o disposto no § 1º do Art 193 da Lei nº 6.404/76. § 3º - O lucro líquido ajustado, na forma do § 2º acima, terá as guinte destinação: a) aos acionistas será pago um dividendo anual obrigatório, na form do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, de 25%, sem prejuízo das destinações facultadas nos ter mos dos Art. 195 e 197 da Lei nº 6.404/76; e **b)** o saldo remanescente será destinado nios dos Alt. 193 e 197 da Lei il 0.40476, e **0)** o sano tenialescente sera destiniado a Reserva de Realização de Investimentos, que somada à Reserva Legal, será limitada ao valor do capital social e terá como finalidade a realização ou reforço de investimentos da vano do Capital social e tera como minimo de a realização do terror que investimentos un Companhia dentro do seu objeto social. § 4º - A Assembleia Geral poderá decidir, em un dado exercício social, reduzir a destinação à reserva estatutária prevista no § 3º, alíne. "b" acima, aplicando o saldo não destinado, com observância ao disposto na Lei. § 5º A Companhia poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, para atende exigências legais ou conveniências sociais, inclusive para distribuição de dividendos. § 6 Os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros, e se não reclamados no pra zo de 03 anos a contar da data da publicação do ato que autorizar sua distribuição, pres creverão em favor da Companhia. **IX. Liquidação: Art. 22º** - A Companhia entrará en em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrado no Livro de liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para tal finalidade.

Marchesan Agro Industrial e Pastoril S.A.

CERTIDÃO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de setembro de 2022, às 16h. Junta Comercial do Estado de São Paulo, certifico o registro sob número 23.251/23-2 em 16/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

🛮 EBAC - Empresa Brasileira 🗈 de Artefatos de Concreto S/A

CNPJ/MF nº 47.404.603/0001-12 - NIBE nº 35.300.013.115 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE que realizar-se-á no dia 17/02/2023, às 11h, na Rua Gomes de Carvalho, 892, 12º Andar, Conjunto 126, Sala A, Vila Olímpia, SP/SP. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a reeleição de Diretoria

São Paulo, 03/02/2023 - A Diretoria

J&T Express Brazil Ltda.

CNPJ nº 42.584.754/0001-86 - NIRE 35.237.415.070 Edital de Convocação

Sede Social: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, cj. 51, Torre 3, Setor B, Condomínio Thera One Commercial, CEP 04571-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Administração da J&T EXPRESS BRAZIL LTDA. ("Sociedade"), nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.152 e Caput do artigo 1.074 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), convoca os sócios da Sociedade para a Reunião dos Sócios, que será realizada na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, cj. 51, Torre 3, Setor B, Condomínio Thera One Commercial CEP 04571-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em primeira convocação, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10:00h, e em segunda convocação no mesmo local e data às 11:00h, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a abertura de novas filiais da Sociedade, serem instaladas nos seguintes endereços: (a) Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Rodovia BA 220, nº 796, Santos Dumont, CEP 48970-000; (b) Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, na Avenida José Luis dos Santos, S/N, Alagoinhas Velha, CEP 48007-334; (c) Município de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua José Nunes de Matos, nº 127, Centro, CEP 42800-003;(d) Município de São João Del Rey, Estado de Minas Gerais, na Avenida Trinta e Um de Marco, nº 1346, Loja C, Colônia do Marçal, CEP 36302-016; (e) Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Caetano Nascimento, nº 1582, Limoeiro, CEP 35300-104; (f) Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro, nº 87, Amoreiras II, CEP 38608-248; (g) Município de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Caramuru, nº 1390, Loja 01, Trevo da Guarany, CEP 85501-356; (h) Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 250, Centro, CEP 35570-084; (i) Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na Avenida Rodoviária, S/N, Quadra 0002, Cidade Nova, CEP 65590-000; (i) Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade. 1000, Nossa Senhora do Carmo, CEP 35400-452; (k) Município de Ibotirama, Estado da Bahia, na Rua Otavio Mangabeira, nº 541-C. Galpão: Galpão, São Francisco, CEP 47520-000: (I) Município de Ipirá, Estado da Bahia, na Rua Castro Alves, nº 15, Sítio Castro Alves, CEP 44600-000; (m) Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Alberto Carazzai, nº 616, Sala 02, Vila Ipiranga CEP 86300-000; (n) Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rua Cirilo Barbosa, nº 809, São Gonçalo, CEP 39445-027; (o) Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, na Avenida Empresarial Juscelino Kubstchek de Oliveira, nº 561, Zumbi, CEP 39390-000; (p) Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na Rua Afonso de Pena, nº 3883, Centro, CEP 35010-002; e, (q) Município de Irati, Estado do Paraná, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 150, Térreo, CEP 84500-009; (ii) Alterar o endereço da Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.584.754/0002-67e NIRE 35906276623 localizada no Município de Barueri. Estado de São Paulo, na Avenida Gulpê, nº 9791, Galpão: Módulo, Jardim Belval, CEP 06422-120, para o mesmo Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Gulpê, nº 9791, Módulos 01, 02, escritório 103, e Modelo 3, Jardim Belval, CEP 06422-120; (iii) Autorizar os administradores e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências e a assin todos e quaisquer documentos necessários para a formalização das resoluções no item acima

São Paulo - SP, 04 de fevereiro de 2023. QIANG WANG - Diretor Presidente

≡ Credz Administradora de Cartões S.A.≡

Companhia Fechada - CNPJ nº 12.109.247/0001-20 - NIRE 35.300.516.451 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27/01/2023 Em 27/01/2023, às 10h, na sede da Companhia. Presença: A totalidade. Mesa: os trabalhos foram conduzidos por Fábio João Zogbi, como Presidente, e por Estevan Martin Portela, como Secretário Deliberações: (a) aprovar a realização da Emissão, a qual terá as características e condições principais abaixo descritas, que serão detalhadas e reguladas no "Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Colocação Privada da Credz Administradora de Cartões S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Banco Votorantim S.A., ("Titular de Notas Comerciais Escriturais"), Fábio João Zogbi, Elenir Elias Zogbi, João Antônio Zogbi Filho e Laís Helena Zogbi Porto (em conjunto, "Avalistas"), com a anuência de Susagna Casademunt Fusch Zogbi, Luciana Badra Zogbi e Telmo Giolito Porto ("Termo de Emissão"): (1) Local de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (2) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será 31/01/2023; (3) Número da Emissão: a Emissão constituirá a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia (4) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única: (5) Forma: As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (identificado no Termo de Emissão), na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais; (6) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão, na Data de Emissão, será de R\$80.000.000,00; (7) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00, na Data de Emissão; (8) Quantidade: serão emitidas 80.000 Notas Comerciais Escriturais; (9) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vigência de 212 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 31/08/2023 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e conforme previsto no Termo de Emissão; (b) autorizar os diretores da Companhia a, observadas as disposições legais, negociarem os demais termos e condições para a emissão das notas comerciais e praticarem todos e demais atos necessários à sua realização e formalização, abrangendo (1) a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão; (2) o registro e a publicação dos documentos perante os órgãos competentes e a tomada das providências necessárias junto à B3 ou a quaisquer órgãos ou autarquias; e (3) quaisquer outras providências necessárias à realização da Emissão. nada mais a tratar. São Paulo, 27/01/2023. Mesa: Fábio João Zogbi - Presidente; Estevan Martin Portela - Secretário. JUCESP nº 60.330/23-5 em 03/02/2023. Gisela Simiema

■Monimed Equipamentos Ltda. = CNPJ nº 67.870.642/0001-12 - NIRE 35.210.884.281

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios de Monimed Equipamentos Ltda. ("Sociedade") para se reunirem no dia 15 de fevereiro de 2023, às 11:30 horas, em assembleia geral extraordinária a ser realizada de modo digital, por meio da plataforma digital Zoom, pelo endereço eletrônico a ser disponibilizado na página da afiliada da Sociedade na rede mundial de computadores (www.hospitalsantarita.com.br) ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. o comparecimento e a instrução de voto da Sociedade na assembleia geral extraordinária de acionistas de Casa de Saúde Santa Rita S.A. ("Santa Rita") convocada para se realizar, em primeira convocação, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 14:30, conforme a sequinte ordem do dia constante do edital publicado pela Santa Rita nesta data no jornal "O Dia SP" ("Direito de Voto"): 1. consignar a renúncia do atual Diretor Financeiro da Companhia e a eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia; 2. a homologação do aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2023 ("Aumento de Capital"); 3. a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação do item "2" acima, bem como a consolidação do Estatuto Social; 4. autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação dos itens da ordem do dia acima; e 5. a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. 2. a autorização para a prática, pelos representantes legais da Sociedade, de todo e qualquer ato necessário ao exercício do Direito de Voto. Para participar da Assembleia, os senhores sócios deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do sócio ou de seu representante: (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do sócio; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Sociedade recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Sociedade, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 07 de fevereiro de 2023. Pedro Abib Jr.

Luis Veras Lobo

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 34F2-9BCD-33D1-E22A



- Atas
- Avisos
- Balanços
- Comunicados
- Editais
- **■** Fatos Relevantes



www.diariocomercial.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/34F2-9BCD-33D1-E22A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34F2-9BCD-33D1-E22A



Hash do Documento

874E211FFBF392E0B3270FFA6C840AAF7B38DE0173FC70336CBAC12B209161CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

✓ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 07/02/2023 21:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

